



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 15 de Setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

PÁG 01

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDITAL Nº 01/2026 - SEMED - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Araruna/PB através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal de nº 028/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados, retificação em relação à carga horária semanal constante do Anexo V da função de Gestor Adjunto, do Edital nº 01/2026 - SEMED, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Araruna/PB, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

COD. INEP	NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO CARGO	C.H. SEMANAL	Nº VAGAS
25000012	EMEF JOÃO ALVES	GESTOR ADJUNTO	40 H	02
25059122	EMEF JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	GESTOR ADJUNTO	40 H	01
25059181	EMEF MONSENHOR SEVERINO CAVALCANTE DE MIRANDA	GESTOR ADJUNTO	40 H	01
25059386	EMEF MARIZETE ARAUJO BEZERRA	GESTOR ADJUNTO	40 H	01
25059556	EMEF PROF. JOAO MOREIRA SOARES	GESTOR ADJUNTO	40 H	01
TOTAL				06 VAGAS

LEIA-SE:

COD. INEP	NOME DA ESCOLA MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO CARGO	C.H. SEMANAL	Nº VAGAS
25000012	EMEF JOÃO ALVES	GESTOR ADJUNTO	30 H	02
25059122	EMEF JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	GESTOR ADJUNTO	30 H	01
25059181	EMEF MONSENHOR SEVERINO CAVALCANTE DE MIRANDA	GESTOR ADJUNTO	30 H	01
25059386	EMEF MARIZETE ARAUJO BEZERRA	GESTOR ADJUNTO	30 H	01
25059556	EMEF PROF. JOAO MOREIRA SOARES	GESTOR ADJUNTO	30 H	01
TOTAL				06 VAGAS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 - SEMED e de seus anexos.

Araruna/PB, 15 de setembro de 2026.


Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2026 - EMERGENCIAL

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO 02 (DOIS) CARROS PIPAS, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 (SETE) MIL LITROS, PARA REALIZAR PERCURSO MEDIO DE 60 KM POR DIA, DE SEGUNDA A SABADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DESTES MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO - PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, PORTARIA Nº 1.263 DE 16 DE ABRIL DE 2026 E DECRETO MUNICIPAL 020-2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.314.896 LEONARDO ALMEIDA LUDGERIO SILVA - CNPJ: 59.314.896/0001-26 - ITEM 01 E 02 - VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00.

Araruna - PB, 10 de Setembro de 2026
AIVALDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2026 - EMERGENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO 02 (DOIS) CARROS PIPAS, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 (SETE) MIL LITROS, PARA REALIZAR PERCURSO MEDIO DE 60 KM POR DIA, DE SEGUNDA A SABADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DESTES MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO - PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, PORTARIA Nº 1.263 DE 16 DE ABRIL DE 2026 E DECRETO MUNICIPAL 020-2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.070 SEC DE AGRICULTURA - 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00103/2026 - 10.09.26 - 59.314.896 LEONARDO ALMEIDA LUDGERIO SILVA - CNPJ 59.314.896/0001-26 - ITENS: 01 E 02 - VALOR GLOBAL - R\$ 80.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 010-2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES À PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019-2026 - AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 57.049.572/0001-82 - LOTES VENCIDOS - 01; 03; 04; 05; 07; 08; 11; 15; 23; 24 E 27 - VALOR TOTAL R\$ 1.870.294,26; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020-2026 - FERNANDO AUTO PECAS LTDA - CNPJ Nº 11.319.653/0001-54 - LOTES VENCIDOS - 02; 09; 10; 12; 14; 18; 19; 20; 21; 22; 25 E 25 - VALOR TOTAL R\$ 1.949.810,39 - assinatura 02-09-2026 - vigência da Ata: 01-09-2027.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES À PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 57.049.572/0001-82 - VENCEDOR DOS LOTES - 01; 03; 04; 05; 07; 08; 11; 15; 23; 24 E 27 - VALOR TOTAL R\$ 1.870.294,26; FERNANDO AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 11.319.653/0001-54 - VENCEDOR DOS LOTES - 02; 09; 10; 12; 14; 18; 19; 20; 21; 22; 25; E 26 VALOR TOTAL R\$ 1.949.810,39.

Araruna - PB, 1º de Setembro de 2026
AIVALDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGAO ELETRONICO 010-2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES À PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 02.000 - Poder Executivo 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE 02.050 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO 08.244.033.2035 - MANUT. DAS ATIV DAS ACOES E SERV. SOCIAIS 02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 452 0022 2044 MANUT.DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL. E MEIO AMBIENTE 02.070 - SEC. DE AGRICULTURA 20.608.0011.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DESENVOLVIDA PELA SEC. AGRICULTURA 02.080 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO 27.695.0038.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0012.2066 - COORD DAS ATIV DO PROF. DE APS 10.301.0012.2072 - COORD DA ATIV DE OUTROS PROG DO SISTEMA UNICO DE SAUDE 10.302.0012.2077 - COORD MANUT DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.0012.2080 - MANUT DAS ATIV DO SERV PUBLIC EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00099/2026 - 02.09.26 - AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 350.000,00; CT Nº 00100/2026 - 02.09.26 - FERNANDO AUTO PECAS LTDA. - R\$ 300.000,00. Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB: CT Nº 10099/2026 - 02.09.26 - AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 250.000,00; CT Nº 10100/2026 - 02.09.26 - FERNANDO AUTO PECAS LTDA. - R\$ 280.000,00

PREGAO ELETRONICO 010-2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2026

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES A PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00.

PROPONENTE: AUTOLUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ nº 57.049.572/0001-82

AUTOLUB TROCA DE OLEO, 256 -

EXPEDICIONÁRIOS - JOÃO PESSOA - PB - 58041-010

(83) 981016137

autolubjp@gmail.com

1 - LOTE 1 - FIAT FIORINO ENDURANCE - 01 VEÍCULO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	ORIGINAL	UND	2	380,62	761,24
2	Amortecedor Tampa Traseira	ORIGINAL	UND	2	290,91	581,82
3	Amortecedor Traseiro	ORIGINAL	UND	2	314,68	629,36
4	Bandeja Suspensão Dianteira	ORIGINAL	UND	2	388,34	776,68
5	Barra da Direção	ORIGINAL	UND	4	178,84	715,36
6	Batente Band/Amort/Outro	ORIGINAL	UND	4	67,70	270,80
7	Batente Mola Traseira	ORIGINAL	UND	4	67,70	270,80
8	Bico Injetor	ORIGINAL	UND	4	165,45	661,80
9	Bomba D'água	ORIGINAL	UND	1	159,48	159,48
10	Braço de Suspensão Dianteira	ORIGINAL	UND	4	154,46	617,84
11	Bronzina Mancel	ORIGINAL	UND	1	148,49	148,49
12	Bronzina Móvel	ORIGINAL	UND	1	154,46	154,46
13	Bucha Barra Estabilizadora Externa	ORIGINAL	UND	4	135,13	540,52
14	Bucha Barra Estabilizadora Interna	ORIGINAL	UND	4	135,13	540,52
15	Bucha da Alavanca de Marcha	ORIGINAL	UND	2	108,79	217,58
16	Bucha da Bandeja	ORIGINAL	UND	4	68,02	272,08
17	Bucha da Caixa de Direção	ORIGINAL	UND	2	52,78	105,56
18	Cabo de Freio	ORIGINAL	UND	2	96,75	193,50
19	Cabo de Ignição	ORIGINAL	UND	2	177,37	354,74
20	Caixa de Direção	ORIGINAL	UND	1	1.351,34	1.351,34
21	Carcaça da Bomba D'água	ORIGINAL	UND	1	134,89	134,89
22	Cilindro Auxiliar Embreagem	ORIGINAL	UND	2	180,18	360,36
23	Cilindro de Roda	ORIGINAL	UND	2	114,34	228,68
24	Cilindro Mestre Embreagem	ORIGINAL	UND	2	563,16	1.126,32
25	Cilindro Mestre Freio	ORIGINAL	UND	2	622,64	1.245,28
26	Coifa da Roda	ORIGINAL	UND	2	42,20	84,40
27	Colar de Embreagem	ORIGINAL	UND	1	414,27	414,27
28	Correia Alternador	ORIGINAL	UND	3	260,91	782,73
29	Correia Comando de Válvula	ORIGINAL	UND	2	524,72	1.049,44
30	Coxim da Caixa	ORIGINAL	UND	2	636,40	1.272,80
31	Coxim Motor	ORIGINAL	UND	2	488,96	977,92
32	Disco de Freio	ORIGINAL	UND	2	328,32	656,64
33	Engrenagem de Primeira	ORIGINAL	UND	1	410,24	410,24
34	Engrenagem de Segunda	ORIGINAL	UND	1	739,58	739,58
35	Engrenagem de Terceira	ORIGINAL	UND	1	384,90	384,90
36	Escova do Alternador	ORIGINAL	UND	3	27,86	83,58
37	Filtro de Ar	ORIGINAL	UND	6	38,92	233,52
38	Hidrovácuo	ORIGINAL	UND	1	306,24	306,24
39	Interruptor de Temperatura Motor	ORIGINAL	UND	1	122,20	122,20
40	Interruptor de Temperatura Radiador	ORIGINAL	UND	1	102,91	102,91
41	Jogo Junta Motor Completo	ORIGINAL	UND	1	216,90	216,90
42	Jogo Junta Superior Motor	ORIGINAL	UND	1	252,07	252,07
43	Junta do Cabeçote	ORIGINAL	UND	1	124,39	124,39
44	Junta do Carter	ORIGINAL	UND	1	125,54	125,54
45	Junta Homocinetica	ORIGINAL	UND	2	165,16	330,32
46	Kit Bomba Elétrica de Combustível	ORIGINAL	UND	1	211,07	211,07
47	Kit Buzina Paquerinha	ORIGINAL	UND	1	57,18	57,18
48	Kit Coifa Caixa Direção	ORIGINAL	UND	4	79,52	318,08
49	Kit de Reparo do Calço de Molas	ORIGINAL	UND	1	48,93	48,93
50	Kit Embreagem	ORIGINAL	UND	2	497,31	994,62
51	Kit Nylon Alavanca Macha	ORIGINAL	UND	1	58,40	58,40
52	Lona Freio	ORIGINAL	UND	4	64,73	258,92
53	Magote Carcaça Válvula	ORIGINAL	UND	1	190,59	190,59
54	Magote Inferior do Rad.	ORIGINAL	UND	1	118,68	118,68
55	Magote Superior do Rad.	ORIGINAL	UND	1	187,62	187,62
56	Mangueira de Freio Dianteira	ORIGINAL	UND	1	252,11	252,11
57	Mangueira de Injeção	ORIGINAL	UND	1	37,39	37,39
58	Mola Dianteira	ORIGINAL	UND	1	261,75	261,75
59	Mola Traseira	ORIGINAL	UND	1	349,68	349,68
60	Parabrisa dianteiro	ORIGINAL	UND	1	841,85	841,85
61	Palheta Limpador	ORIGINAL	UND	4	38,75	155,00
62	Parafuso do Cabeçote Motor	ORIGINAL	UND	10	125,62	1.256,20
63	Pastilha de Freio	ORIGINAL	UND	6	217,19	1.303,14
64	Pistão com Anel	ORIGINAL	UND	1	2.543,64	2.543,64
65	Pivô de Suspensão Dianteiro	ORIGINAL	UND	6	121,73	730,38

66	Pré-Filtro Bomba Combustível	ORIGINAL	UND	1	153,07	153,07
67	Radiador	ORIGINAL	UND	2	610,31	1.220,62
68	Regulador de Pressão	ORIGINAL	UND	1	189,20	189,20
69	Retentor Comando de Válvula	ORIGINAL	UND	2	522,69	1.045,38
70	Retentor do Virabrequim	ORIGINAL	UND	2	469,06	938,12
71	Rolamento Correia Alternador	ORIGINAL	UND	2	83,97	167,94
72	Rolamento Correia Dentada	ORIGINAL	UND	4	282,12	1.128,48
73	Rolamento Dianteiro	ORIGINAL	UND	4	565,24	2.260,96
74	Sensor de Nível de Combustível	ORIGINAL	UND	2	216,35	432,70
75	Sensor de Temperatura	ORIGINAL	UND	2	226,58	453,16
76	Sensor Macha Lenta	ORIGINAL	UND	1	100,33	100,33
77	Sensor Posição de Borboleta	ORIGINAL	UND	1	322,46	322,46
78	Silenciador Intermediário	ORIGINAL	UND	1	426,81	426,81
79	Silenciador Traseiro	ORIGINAL	UND	1	329,50	329,50
80	Sincronizador de Primeira	ORIGINAL	UND	1	701,62	701,62
81	Sincronizador de Quarta	ORIGINAL	UND	1	909,74	909,74
82	Sincronizador de Quinta	ORIGINAL	UND	1	272,67	272,67
83	Sincronizador de Segunda	ORIGINAL	UND	1	1.295,06	1.295,06
84	Sincronizador de Terceira	ORIGINAL	UND	1	1.408,05	1.408,05
85	Sonda Lambda	ORIGINAL	UND	2	398,21	796,42
86	Suporte da Alavanca de Marcha	ORIGINAL	UND	1	113,98	113,98
87	Suporte da Caixa	ORIGINAL	UND	1	90,64	90,64
88	Suporte Motor	ORIGINAL	UND	1	199,82	199,82
89	Tambor de Freio	ORIGINAL	UND	2	211,07	422,14
90	Terminal de Direção	ORIGINAL	UND	2	142,48	284,96
91	Vela de Ignição	ORIGINAL	UND	5	74,85	374,25
92	Serviço de Carro pequeno por hora	ORIGINAL	UND	500	161,31	80.655,00
Total do Lote:						123.410,00

3 - LOTE 3 - VEÍCULO AMBULANCIA SAMU RENAULT - 02 VEÍCULOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alavanca do cambio	ORIGINAL	UND	2	1.216,53	2.433,06
2	Alavanca do freio de mão	ORIGINAL	UND	2	748,30	1.496,60
3	Alternador	ORIGINAL	UND	2	1.824,53	3.649,06
4	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL	UND	4	3.981,16	15.924,64
5	Amortecedor traseiro	ORIGINAL	UND	4	3.451,88	13.807,52
6	Articulador de direção	ORIGINAL	UND	8	694,48	5.555,84
7	Base do motor	ORIGINAL	UND	4	336,29	1.345,16
8	Batente do amortecedor	ORIGINAL	UND	8	622,96	5.003,68
9	Bico injetor	ORIGINAL	UND	8	1.227,22	9.817,76
10	Bieleta	ORIGINAL	UND	8	66,19	529,52
11	Bomba d'água	ORIGINAL	UND	4	249,62	998,48
12	Bomba de direção hidráulica	ORIGINAL	UND	2	2.193,26	4.386,52
13	Bomba de óleo	ORIGINAL	UND	2	833,93	1.667,86
14	Bucha da bandeja inferior	ORIGINAL	UND	16	68,00	1.088,00
15	Bucha da bandeja superior	ORIGINAL	UND	16	899,52	14.392,32
16	Bucha do estabilizador	ORIGINAL	UND	16	613,92	9.822,72
17	Buchas da mola traseira	ORIGINAL	UND	16	1.557,60	24.921,60
18	Buzina	ORIGINAL	UND	4	92,60	370,40
19	Cabo de freio de mão	ORIGINAL	UND	2	236,38	472,76
20	Cabo de porta	ORIGINAL	UND	8	175,57	1.404,56
21	Caixa de direção	ORIGINAL	UND	2	1.659,94	3.319,88
22	Catalizador	ORIGINAL	UND	2	2.303,67	4.607,34
23	Cilindro auxiliar embreagem	ORIGINAL	UND	4	815,20	3.260,80
24	Cilindro mestre embreagem	ORIGINAL	UND	4	1.247,36	4.989,44
25	Cilindro mestre freio	ORIGINAL	UND	4	1.761,60	7.046,40
26	Coifa	ORIGINAL	UND	12	58,21	698,52
27	Coifa da caixa de marcha	ORIGINAL	UND	12	921,00	11.052,00
28	Correia	ORIGINAL	UND	6	120,53	723,18
29	Coxim do câmbio	ORIGINAL	UND	4	224,95	899,80
30	Cubo da roda dianteira	ORIGINAL	UND	4	1.481,60	5.926,40

31	Cubo da roda traseira	ORIGINAL	UND	4	1.037,76	
32	Disco de freio	ORIGINAL	UND	8	250,85	2.006,80
33	Eixo primário	ORIGINAL	UND	2	1.153,38	2.306,76
34	Engrenagem	ORIGINAL	UND	8	850,43	6.803,44
35	Escapamento final	ORIGINAL	UND	2	198,96	397,92
36	Escapamento intermediário	ORIGINAL	UND	2	284,90	569,80
37	Estabilizador	ORIGINAL	UND	2	473,62	947,24
38	Farol dianteiro	ORIGINAL	UND	4	1.625,88	6.503,52
39	Impulsor de partida	ORIGINAL	UND	8	174,80	1.398,40
40	Interruptor sensor luz ré	ORIGINAL	UND	20	170,75	3.415,00
41	Jogo de molas seguimento	ORIGINAL	UND	2	541,50	1.083,00
42	Jogo junta do motor	ORIGINAL	UND	2	1.100,44	2.200,88
43	Junta de cabeçote	ORIGINAL	UND	2	171,07	342,14
44	Junta homocinética	ORIGINAL	UND	4	248,70	994,80
45	Junta tampa de válvula	ORIGINAL	UND	4	159,78	639,12
46	Kit corrente de comando	ORIGINAL	UND	2	1.152,91	2.305,82
47	Kit de embreagem	ORIGINAL	UND	2	1.195,39	2.390,78
48	Kit rolamento dianteiro	ORIGINAL	UND	4	261,17	1.044,68
49	Kit rolamento traseiro	ORIGINAL	UND	4	348,76	1.395,04
50	Maçaneta da porta	ORIGINAL	UND	4	130,22	520,88
51	Mangete de água	ORIGINAL	UND	4	402,18	1.608,72
52	Mola espiral	ORIGINAL	UND	4	750,24	3.000,96
53	Palheira de limpador	ORIGINAL	UND	20	94,85	1.897,00
54	Parabrisa dianteiro	ORIGINAL	UND	2	1.028,36	2.056,72
55	Para-choque	ORIGINAL	UND	2	830,97	1.661,94
56	Parafuso de roda	ORIGINAL	UND	60	27,95	1.677,00
57	Pastilha de freio	ORIGINAL	UND	12	217,95	2.615,40
58	Pivô inferior	ORIGINAL	UND	8	148,74	1.189,92
59	Pivô superior	ORIGINAL	UND	8	193,34	1.546,72
60	Polia do virabrequim	ORIGINAL	UND	2	334,96	669,92
61	Radiador	ORIGINAL	UND	2	865,42	1.730,84
62	Regulador de voltagem	ORIGINAL	UND	4	366,66	1.466,64
63	Reparo da pince freio	ORIGINAL	UND	8	118,47	947,76
64	Reparo do trambulador	ORIGINAL	UND	2	163,59	327,18
65	Reservatório de água	ORIGINAL	UND	2	115,36	230,72
66	Retentor de polia	ORIGINAL	UND	4	104,62	418,48
67	Retentor de saída de transmissão	ORIGINAL	UND	4	68,31	273,24
68	Retentor dos bicos	ORIGINAL	UND	16	116,10	1.857,60
69	Retrovisor	ORIGINAL	UND	4	737,58	2.950,32
70	Rolamento do alternador	ORIGINAL	UND	8	62,89	503,12
71	Rolamento do tensor	ORIGINAL	UND	8	132,40	1.059,20
72	Sapata de freio	ORIGINAL	UND	4	158,63	634,52
73	Sensor de óleo	ORIGINAL	UND	2	90,46	180,92
74	Sensor de temperatura	ORIGINAL	UND	2	350,05	700,10
75	Sonda lambda	ORIGINAL	UND	4	304,60	1.218,40
76	Tambor de freio	ORIGINAL	UND	8	245,73	1.965,84
77	Tampa de combustível	ORIGINAL	UND	2	231,96	463,92
78	Tampa de óleo	ORIGINAL	UND	4	57,46	229,84
79	Tampa do reservatório de água	ORIGINAL	UND	4	74,41	297,64
80	Terminal de direção	ORIGINAL	UND	8	165,96	1.327,68
81	Trizeta de transmissão	ORIGINAL	UND	4	142,10	568,40
82	Válvula termostática	ORIGINAL	UND	4	269,24	1.076,96
83	Velas	ORIGINAL	UND	8	93,19	745,52
84	Serviço de Carro grande por hora	ORIGINAL	Hora	500	181,97	90.985,00
Total do Lote:					226.280,00	

4 - LOTE 4 - CAÇAMBA VW 26.280 MOTORES MAN - 01 VEÍCULO						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		ORIGINAL	UND	6	857,85
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		ORIGINAL	UND	6	638,62
3	BARRA DIREÇÃO GRANDE	ORIGINAL	UND	2	806,11	1.612,22
4	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	ORIGINAL	UND	2	765,81	1.531,62
5	BOMBA D'ÁGUA	ORIGINAL	UND	3	1.064,66	3.193,98
6	CATRACA DE FREIO DIREITA	ORIGINAL	UND	3	185,84	557,52
7	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	ORIGINAL	UND	3	125,90	377,70
8	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	ORIGINAL	UND	3	483,08	1.449,24
9	MOTOR PARTIDA	ORIGINAL	UND	2	2.093,52	4.187,04
10	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL	UND	3	329,80	989,40
11	COMPRESSOR AR FREIO	ORIGINAL	UND	2	3.327,71	6.655,42
12	CILINDRO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	4	193,86	775,44

13	CILINDRO RODA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	4	322,52	1.290,08
14	CRUZETA CARDAN	ORIGINAL	UND	6	264,61	1.587,66
15	CUICAO FREIO	ORIGINAL	UND	4	792,74	3.170,96
16	DISCO TACOGRAFO	ORIGINAL	UND	2	129,78	259,56
17	EMBUCHAMENTO	ORIGINAL	UND	4	897,58	3.590,32
18	ENGRENAGEM SATELITE	ORIGINAL	UND	4	715,24	2.860,96
19	FILTRO DE AR	ORIGINAL	UND	6	233,03	1.398,18
20	FILTRO DE ÓLEO	ORIGINAL	UND	10	143,40	1.434,00
21	LONA DE FREIO	ORIGINAL	UND	10	459,53	4.595,30
22	LUVA TRANSMISSÃO	ORIGINAL	UND	2	869,34	1.738,68
23	PARAFUSO DE RODA	ORIGINAL	UND	30	27,74	832,20
24	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL	UND	8	235,46	1.883,68
25	PARA-BRISA	ORIGINAL	UND	1	1.586,42	1.586,42
26	REPARO DE VALVULA	ORIGINAL	UND	1	282,37	282,37
27	RETENTOR DIANTEIRO	ORIGINAL	UND	6	167,09	1.002,54
28	RETENTOR TRASEIRO	ORIGINAL	UND	6	170,81	1.024,86
29	ROLAMENTO CARDAN	ORIGINAL	UND	2	288,03	576,06
30	ROLAMENTO DA PONTA	ORIGINAL	UND	6	162,16	972,96
31	ROLAMENTO PINHAO	ORIGINAL	UND	2	316,75	633,50
32	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	ORIGINAL	UND	6	270,79	1.624,74
33	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	ORIGINAL	UND	6	328,57	1.971,42
34	ROLAMENTO TRANSMISSAO	ORIGINAL	UND	4	285,98	1.143,92
35	ABRAÇADEIRA	ORIGINAL	UND	6	55,44	332,64
36	REBITE	ORIGINAL	UND	3	25,78	77,34
37	CHAVE DE RODA 30/33	ORIGINAL	UND	1	125,31	125,31
38	FILTRO SEPARADOR	ORIGINAL	UND	6	349,76	2.098,56
39	FILTRO DE AR	ORIGINAL	UND	6	270,48	1.622,88
40	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL	UND	6	171,63	1.029,78
41	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	ORIGINAL	UND	1	401,96	401,96
42	VÁLVULA PNEUMÁTICA	ORIGINAL	UND	1	1.045,97	1.045,97
43	BORRACHA DA CUICA	ORIGINAL	UND	2	122,46	244,92
44	BIELA DO MOTOR	ORIGINAL	UND	2	308,86	617,72
45	JG DE ANEL DE SEGMENTO	ORIGINAL	UND	1	430,68	430,68
46	JG DE JUNTA DO MOTOR	ORIGINAL	UND	1	1.464,70	1.464,70
47	JUNTA CARTER	ORIGINAL	UND	1	193,75	193,75
48	COXIM SUPERIOR DIREITO CABINE	ORIGINAL	UND	2	303,05	606,10
49	MANTA DE CABEÇOTE	ORIGINAL	UND	2	1.019,28	2.038,56
50	MOLA DA CUICA	ORIGINAL	UND	2	58,44	116,88
51	Serviço de Carro grande por hora	ORIGINAL	Hora	500	174,69	87.345,00
Total do Lote:					164.290,00	

5 - LOTE 5 - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 - 03 VEÍCULOS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		ORIGINAL	UND	9	336,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		ORIGINAL	UND	9	451,19
3	BARRA DIREÇÃO GRANDE	ORIGINAL	UND	3	325,80	977,40
4	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	ORIGINAL	UND	3	711,63	2.134,89
5	BOMBA D'ÁGUA	ORIGINAL	UND	4	680,72	2.722,88
6	CATRACA DE FREIO DIREITA	ORIGINAL	UND	4	181,67	726,68
7	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	ORIGINAL	UND	4	181,67	726,68
8	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	ORIGINAL	UND	4		

9	225,08 900,32								
10	MOTOR PARTIDA ORIGINAL	UND	3	1.368,77	4.106,31				
	CILINDRO MESTRE ORIGINAL	UND	4	630,49	2.521,96				
11	COMPRESSOR AR FREIO ORIGINAL	UND	3	1.058,98	3.176,94				
12	CILINDRO RODA DIANTEIRA ORIGINAL	UND	6	143,98 863,88	5.186,68				
13	CILINDRO RODA TRASEIRA ORIGINAL	UND	6	435,07	2.610,42				
14	CRUZETA CARDAN ORIGINAL	UND	9	125,20	1.126,80				
15	CUICAO FREIO ORIGINAL	UND	6	564,66	3.387,96				
16	DISCO TACOGRAFO ORIGINAL	UND	3	62,64	187,92				
17	EMBUCHAMENTO ORIGINAL	UND	6	557,86	3.347,16				
18	ENGRENAGEM SATELITE ORIGINAL	UND	6	263,49	1.580,94				
19	FILTRO DE AR ORIGINAL	UND	9	185,78	1.672,02				
20	FILTRO DE OLEO ORIGINAL	UND	15	95,89	1.438,35				
21	LONA DE FREIO ORIGINAL	UND	15	278,79	4.181,85				
22	LUVIA TRANSMISSÃO ORIGINAL	UND	3	538,81	1.616,43				
23	PARAFUSO DE RODA ORIGINAL	UND	40	34,13	1.365,20				
24	TERMINAL DIREÇÃO ORIGINAL	UND	12	158,80	1.905,60				
25	PARA-BRISA ORIGINAL	UND	2	1.340,45	2.680,90				
26	REPARO DE VALVULA ORIGINAL	UND	2	265,53	531,06				
27	RETENTOR DIANTEIRO ORIGINAL	UND	9	112,78	1.015,02				
28	RETENTOR TRASEIRO ORIGINAL	UND	9	161,05	1.449,45				
29	ROLAMENTO CARDAN ORIGINAL	UND	3	291,15	873,45				
30	ROLAMENTO DA PONTA ORIGINAL	UND	9	152,65	1.373,85				
31	ROLAMENTO PINHAO ORIGINAL	UND	3	169,83	509,49				
32	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT ORIGINAL	UND	9	138,46 1.246,14	1.177,60				
33	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT ORIGINAL	UND	9	175,14 1.576,26	1.401,10				
34	ROLAMENTO TRANSMISSAO ORIGINAL	UND	6	369,76 2.218,56	1.588,80				
35	LONA DE FREIO ORIGINAL	UND	15	204,09	3.061,35				
36	BENZO ORIGINAL	UND	3	755,43	2.266,29				
37	LIMPADOR DE PARABRISA ORIGINAL	UND	3	43,48	130,44				
38	SANFONA ORIGINAL	UND	3	171,86	515,58				
39	BHUCHA INFERIOR E INFERIOR ORIGINAL	UND	6	41,78 250,68	1.501,80				
40	PIVO SUPERIOR E INFERIOR ORIGINAL	UND	6	604,87 3.629,22	2.424,30				
41	BUCHA DO ESTABILIZADOR ORIGINAL	UND	3	43,30 129,90	139,20				
42	ROLAMENTO DE CENTRO ORIGINAL	UND	3	152,04	456,12				
43	SENSOR DE RÉ ORIGINAL	UND	3	190,81	572,43				
44	RETENTOR DE CUBO ORIGINAL	UND	6	137,83	826,98				
45	IMPRESSORA TACOGRAFO ORIGINAL	UND	3	46,35 139,05	139,05				
46	KIT ALAVANCA SELETIVA MARCHA ORIGINAL	UND	3	969,78 2.909,34	2.909,34				
47	PARAFUSO DE CENTRO ORIGINAL	UND	6	22,28	133,68				
48	COIFA ORIGINAL	UND	3	65,76	197,28				
49	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA ORIGINAL	UND	3	29,61 88,83	88,83				
50	VALVULA DE RETENÇÃO ORIGINAL	UND	3	886,28	2.658,84				
51	VALVULA DA BOMBA ORIGINAL	UND	3	116,12	348,36				
52	ARTICULADOR ORIGINAL	UND	3	894,00	2.682,00				
53	ROLAMENTO BOIADEIRO ORIGINAL	UND	3	163,09	489,27				
54	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO ORIGINAL	UND	3	92,80 278,40	278,40				
55	TAMPA DO TUCHO ORIGINAL	UND	3	28,94	86,82				
56	PINÇA DE FREIO ORIGINAL	UND	6	1.772,05	10.632,30				
57	MOLA MESTRA ORIGINAL	UND	3	191,08	573,24				
58	ESPELHO RETROVISOR BIBARTIDO ORIGINAL	UND	6	436,02 2.616,12	2.616,12				
59	CORREIA ALTERNATIVA ORIGINAL	UND	3	84,84	254,52				
60	ENGATE RÁPIDO ORIGINAL	UND	3	30,32	90,96				
61	PONTEIRA CARDON ORIGINAL	UND	3	123,43	370,29				
62	PORCA DO PIÃO ORIGINAL	UND	9	47,57	428,13				
63	Serviço de Carro grande por hora	ORIGINAL		800	155,08 124.064,00				
	Total do Lote:				227.000,00				

7 - LOTE 7 - PECAS COMUNS A VARIOS VEICULOS									
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL			
1	ADITIVO RADIADOR ORIGINAL		UND	20	17,44	348,80			
2	AGUA DESTILADA ORIGINAL		UND	28	3,41	95,48			
3	BATERIA 60 AMPERES ORIGINAL		UND	3	268,50	805,50			
4	BATERIA 100 AMP ORIGINAL		UND	4	603,38	2.413,52			
5	BATERIA 150 AMP ORIGINAL		UND	2	762,92	1.525,84			
6	BRACADEIRA 10 MM ORIGINAL		UND	10	5,33	53,30			
7	BRACADEIRA 12 MM ORIGINAL		UND	10	4,52	45,20			
8	BRACADEIRA 14 MM ORIGINAL		UND	10	7,09	70,90			
9	BRACADEIRA 16 MM ORIGINAL		UND	10	6,55	65,50			
10	BRACADEIRA 17 MM ORIGINAL		UND	10	6,55	65,50			
11	BRACADEIRA 18 MM ORIGINAL		UND	10	6,21	62,10			
12	CHAVE DE RODA (CRUZ) 17 A 32 ORIGINAL		UND	4	34,51 138,04	138,04			
13	EXTINTOR ORIGINAL		UND	6	99,04	594,24			
14	FLUIDO F DOT 3 ORIGINAL		UND	30	20,05	601,50			
15	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR GASOLINA/ALCOOL ORIGINAL								
16	GRAXO- ADITIVO PARA OLEO 500 ML ORIGINAL		UND						
17	GRAXO- DESCARBONIZANTE LIQUIDO P/MOTOR 500 ML ORIGINAL		UND	10	37,11	371,10			
18	GRAXO- TRATAMENTO QUIMICO P/ARREFECIMENTO 1LITRO ORIGINAL		UND	10	21,95	219,50			
19	GRAXO-GRAXA AZUL 500G ORIGINAL		UND	10	36,03	360,30			
20	GRAXO- GRAXA GRAFITADA 500G ORIGINAL		UND	10	36,51 365,10	365,10			
21	GRAXO- OLEO B12 500 ML ORIGINAL		UND	10	218,95	2.189,50			
22	GRAXO- OLEO PROLONGA 500 ML ORIGINAL		UND	10	47,44 474,40	474,40			
23	LAMPADA 1034 ORIGINAL		UND	18	6,98	125,64			
24	LAMPADA 1141 ORIGINAL		UND	18	9,25	166,50			
25	LAMPADA FAROL H4 ORIGINAL		UND	18	21,34	384,12			
26	MACACO SANFONA ORIGINAL		UND	4	158,73	634,92			
27	OLEO DE FREIO ORIGINAL		UND	100	38,11	3.811,00			
28	QUIMICO-ADITIVO PARA RADIADOR 500 ML ORIGINAL		UND						
29	QUIMICO-ANTI FERRUGEM 300 ML ORIGINAL		UND	10	11,11 111,10	111,10			
30	QUIMICO- SPRAY DESCARBONIZANTE P/MOTOR 400ML ORIGINAL		UND	10	31,16	311,60			
31	LÂMPADA H27 ORIGINAL		UND	20	40,76	815,20			
32	LÂMPADA H3 ORIGINAL		UND	20	12,72	254,40			
33	LÂMPADA H11 ORIGINAL		UND	20	39,44	788,80			
34	LÂMPADA H7 ORIGINAL		UND	20	24,61	492,20			
35	LÂMPADA H8 ORIGINAL		UND	20	37,11	742,20			
36	LÂMPADA H1 ORIGINAL		UND	20	24,81	496,20			
37	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR A GASOLINA ORIGINAL		UND						
38	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR A DIESEL ORIGINAL		UND						
39	FUSIVEIS (5; 10; 15; 20; 25; 30 e 40) ORIGINAL		UND	350	1,39 486,50	486,50			
	Total do Lote:				41.910,00				
8 - LOTE 8 - VEÍCULO CAMINHÃO IVECO DAILY 02 UNIDADES									
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL			
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO ORIGINAL		UND	6	461,43 2.768,58	2.768,58			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO ORIGINAL		UND	6	616,40 3.698,40	3.698,40			
3	BARRA DE DIREÇÃO ORIGINAL		UND	2	1.634,52	3.269,04			
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA ORIGINAL		UND						
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA ORIGINAL		UND	8	270,51 2.164,08	2.164,08			
6	BOMBA DÁGUA ORIGINAL		UND	8	725,59	5.804,72			
7	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO ORIGINAL		UND	8	140,28 1.122,24	1.122,24			
8	BUCHA DO BRAÇO AGREGADO ORIGINAL		UND	8	87,67 701,36	701,36			
9	CABO ACELERADOR ORIGINAL		UND	8	92,77	742,16			
10	CABO DE EMBREAGEM ORIGINAL		UND	8	156,43	1.251,44			
11	CABO DE FREIO ORIGINAL		UND	8	822,59	6.580,72			
12	CATRACA DE FREIO DIREITA ORIGINAL		UND	8	207,81 1.662,48	1.662,48			
13	CATRACA DE FREIO ESQUERDA ORIGINAL		UND	8	276,59 2.212,72	2.212,72			

14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	ORIGINAL	UND			
15	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	8		
16	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	8		
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ORIGINAL	UND	8		
18	COLAR DE EMBREAGEM	ORIGINAL	UND	8	9 6 0 , 0 4	
19	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL	UND	8	2 9 9 , 2 1	
20	CRUZETA CARDAN	ORIGINAL	UND	8	3 5 9 , 8 7	
21	CUBO DE RODA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	8	2 2 6 , 2 8	
22	CUICAO FREIO	ORIGINAL	UND	8	5 2 0 , 9 9	
23	DISCO TACOGRAFO	ORIGINAL	UND	8	4 1 6 7 , 9 2	
24	EMBUCHAMENTO ORIGINAL	UND	8	590,41	4.723,28	
25	ESCOVA DO ALTERNADOR ORIGINAL	UND	8	81,23		
26	FILTRO DE AR	ORIGINAL	UND	8	861,42	6.891,36
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL	UND	10	21,66	
28	FILTRO DE OLEO	ORIGINAL	UND	10	255,06	2.550,60
29	KIT DE EMBREAGEM	ORIGINAL	UND	10	1 5 0 , 4 3	
30	LONA DE FREIO	ORIGINAL	UND	10	146,48	1.464,80
31	LUA DE TRANSMISSAO	ORIGINAL	UND	5	3.812,18	
32	MANGOTE INFERIOR DO RAD.	ORIGINAL	UND	5	19.060,90	
33	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	ORIGINAL	UND	5	525,59	5.255,90
34	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	5	6 8 8 , 2 9	
35	MOLA DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	8		
36	MOLA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	8	840,34	6.722,72
37	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	UND	8	594,29	4.754,32
38	PARAFUSO DE RODA	ORIGINAL	UND	10	1 2 7 , 5 9	
39	PONTEIRA CARDAN FIXA	ORIGINAL	UND	30	77,07	
40	PORCA DO PINHAO	ORIGINAL	UND	5	1.037,41	
41	RADIADOR	ORIGINAL	UND	8	74,80	
42	ROLAMENTO CARDAN	ORIGINAL	UND	6	3.103,61	18.621,66
43	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL	UND	8	2 3 5 , 6 4	
44	ROLAMENTO DA PONTA	ORIGINAL	UND	8	1.885,12	
45	ROLAMENTO DIANTEIRO	ORIGINAL	UND	8	9 1 8 2 , 6 8	1.644,12
46	ROLAMENTO PINHAO	ORIGINAL	UND	8	2.290,08	
47	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	8	6 0 5 , 1 4	
48	ROLAMENTO RODA INTERNA DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	8	4.841,12	
49	ROLAMENTO TRANSMISSAO	ORIGINAL	UND	8	533,31	4.266,48
50	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	ORIGINAL	UND	8	297,72	2.381,76
51	TAMBOR DE FREIO	ORIGINAL	UND	8		
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL	UND	8		
53	MOTOR DE PARTIDA	ORIGINAL	UND	8		
54	BENZO	ORIGINAL	UND	8		
55	PARA BRISA	ORIGINAL	UND	8		
56	SANFONA	ORIGINAL	UND	8		
57	BUCHA SUPERIOR E INFERIOR	ORIGINAL	UND	8		
58	PIVO SUPERIOR E INFERIOR	ORIGINAL	UND	8		
59	BUCHA DO ESTABILIZADOR	ORIGINAL	UND	8		
60	ROLAMENTO DE CENTRO	ORIGINAL	UND	8		
61	SENSOR DE RÉ	ORIGINAL	UND	8		
62	RETENTOR DE CUBO	ORIGINAL	UND	8		
63	IMPRESSORA TACOGRAFO	ORIGINAL	UND	8		
64	KIT DE ALAVANCA SELETIVA MARCHA	ORIGINAL	UND	8		
65	PARAFUSO DE CENTRO	ORIGINAL	UND	8		
66	COIFA	ORIGINAL	UND	8		
67	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADO	ORIGINAL	UND	8		
68	VALVULA DE RETENÇÃO	ORIGINAL	UND	8		
69	VALVULA DA BOMBA	ORIGINAL	UND	8		
70	ARTICULADOR	ORIGINAL	UND	8		
71	ROLAMENTO BOIADEIRO	ORIGINAL	UND	8		
72	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	ORIGINAL	UND	8		
73	PINÇA DE FREIO	ORIGINAL	UND	8		
74	MOLA MESTRA	ORIGINAL	UND	8		
75	JUNTA DO TUCHO	ORIGINAL	UND	8		
76	ESPELHO RETOVISOR BIPARTIDO	ORIGINAL	UND	8		
77	ENGATE RÁPIDO	ORIGINAL	UND	8		

80	FIXA DE MOLA	UND	4	2.055,84	8.223,36	
81	BORRACHA DA BARRA	UND	4	71,71	286,84	
82	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	4		44,46	
83	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	4	242,62	970,48	
84	Serviço de Carro grande por hora	Hora	300		2 1 8 , 7 8	
	65.634,00					
	Total do Lote:			339.840,00		
11 - LOTE 11 - POLO TRACK - SAUDE - 03 UNIDADES						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BRONZINA BIELA		UND	6	209,83	1.258,98
2	BRONZINA FIXO		UND	6	299,62	1.797,72
3	MOTOR DE PARTIDA		UND	6	161,69	970,14
4	CABO DE VELA		UND	12	128,96	1.547,52
5	RETENTOR POLIA		UND	9	94,00	846,00
6	RETENTOR VOLANTE		UND	3	203,60	610,80
7	KIT DE EMBREAGEM		UND	3	726,19	2.178,57
8	ATUADOR DE EMBREAGEM		UND	3		2 5 7 , 4 9
	772,47					
9	CILINDRO MESTRE		UND	3	571,41	1.714,23
10	DISCO DE FREIO		UND	12	278,31	3.339,72
11	CABO DE EMBREAGEM		UND	12	91,84	1.102,08
12	COIFA RODA		UND	18	53,14	956,52
13	CILINDRO RODA		UND	12	305,28	3.663,36
14	CABO FREIO		UND	6	249,96	1.499,76
15	JUNTA HOMOCINETICA		UND	6	311,73	1.870,38
16	JOGO DE JUNTA COMPLETO		UND	6		4 3 2 , 8 1
	2.596,86					
17	JOGO DE JUNTA SUPERIOR		UND	6		1 9 8 , 3 2
	1.189,92					
18	PISTÃO DE MOTOR		UND	12	502,66	6.031,92
19	PASTILHA DE FREIO		UND	12	243,09	2.917,08
20	SAPATA FREIO		UND	6	252,56	1.515,36
21	ROLAMENTO DIANTEIRO		UND	4	142,68	570,72
22	CUBO TRASEIRO		UND	4	617,71	2.470,84
23	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		3 8 2 , 9 5
	1.531,80					
24	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		2 2 5 , 6 9
	902,76					
25	RETENTOR DE VOLANTE		UND	3	162,02	486,06
26	RETROVISOR		UND	6	328,71	1.972,26
27	FILTRO DE OLEO		UND	18	31,79	572,22
28	FILTRO DE AR		UND	3	58,34	175,02
29	FILTRO DE ARCONDICIONADO		UND	6		34,21
	205,26					
30	LAMPADA FAROL		UND	12	42,46	509,52
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	9	22,23	200,07
32	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	3	1.670,96	5.012,88
33	OLEO DE FREIO		UND	30	48,49	1.454,70
34	BOBINA		UND	6	302,97	1.817,82
35	JOGO DE VELA		UND	6	127,97	767,82
36	TAMBOR DE FREIO		UND	6	191,21	1.147,26
37	SONDA LAMBDA		UND	6	309,54	1.857,24
38	BOMBA DE COMBUTIVEL		UND	3	408,98	1.226,94
39	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA		UND			6
	58,27 349,62					
40	ROLAMENTO		UND	6	160,80	964,80
41	Serviço de Carro pequeno por hora	Hora	300		1 5 0 , 7 5	
	45.225,00					
	Total do Lote:				107.800,00	
15 - LOTE 15 - ÔNIBUS - VOLARE V8 - TRAÇADO - 03 UNIDADES						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	12		2 6 7 , 0 2
	3.204,24					
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	12		3 0 2 , 5 9
	3.631,08					
3	BORRACHA DA BARRA		UND	12	28,50	342,00
4	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	12	111,86	1.342,32
5	TAMBOR		UND	12	4.477,20	
6	DISCO DE FREIO		UND	20	501,10	10.022,00
7	FITA DE FREIO		UND	20	245,44	4.908,80
8	PASTILHA		UND	20	156,82	3.136,40
9	CUICA		UND	10	303,63	3.036,30
10	FEIXO DE MOLA		UND	12	2.338,86	28.066,32
11	MOLA MESTRE		UND	12	471,58	5.658,96
12	PARAFUSO CENTRO		UND	30	23,61	708,30
13	FILTRO DE OLEO		UND	20	86,43	1.728,60
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	30	68,60	2.058,00
15	FILTRO DE AR		UND	18	46,02	828,36
16	CILINDRO MESTRE		UND	8	167,48	1.339,84
17	MOTOR DE PARTIDA		UND	8	848,22	6.785,76
18	CRUZETA		UND	20	202,82	4.056,40
19	LUA DE TRANSMISSÃO		UND	8	338,01	2.704,08
20	REGULADOR ALTERNADOR		UND	12		9 0 2 , 3 9
	10.828,68					
21	LAMPADA FAROL		UND	30	49,30	1.479,00
22	LAMPADA 2 CONTATOS		UND	50	29,48	1.474,00
23	LAMPADA 1 CONTATO		UND	50	24,75	1.237,50
24	PARAFUSO RODA		UND	60	29,56	1.773,60
25	RETENTOR RODA		UND	16	47,58	761,28
26	BOMBA D'AGUA		UND	5	577,55	2.887,75
27	JOGO DE JUNTA		UND	5	146,92	734,60
28	ROLAMENTO TRASEIRO		UND	5	159,90	799,50
29	ROLAMENTO TRANSMISSÃO		UND	5		90,50
	452,50					
30	BORRACHA DO AMORTECEDOR		UND	5		24,17
	120,85					
31	BARRA DIREÇÃO GRANDE		UND	8	1.009,09	8.072,72
32	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA		UND	8		2 8 7 , 1 0
	2.296,80					
33	TERMINAL DIREÇÃO		UND	20	111,86	2.237,20
34	LONA DE FREIO		UND	30	84,65	2.539,50
35	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	16	113,40	1.814,40
36	BENZO		UND	4	164,83	659,32
37	PARA BRISA		UND	4	1.768,55	7.074,20
38	SANFONA		UND	4	216,94	867,76
39	BUCHA SUPERIOR E INFERIOR		UND	8		24,17
	193,36					

40	PIVO SUPERIOR E INFERIOR	UND	8	305,62	
41	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	43,89	
42	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	127,03	508,12
43	SENSOR DE RÉ	UND	8	126,90	1.015,20
44	RETENTOR DE CUBO	UND	4	80,99	323,96
45	IMPRESSORA TACOGRAFO	UND	4	1.479,12	
46	KIT DE ALAVANTA SELETIVA MARCHA	UND	4		
47	PARAFUSO DE CENTRO	UND	4	88,90	355,60
48	COIFA	UND	4	167,63	670,52
49	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADO	UND	4		30,41
50	VALVULA DE RETENÇÃO	UND	4	299,32	1.197,28
51	VALVULA DA BOMBA	UND	4	723,09	2.892,36
52	ARTICULADOR	UND	4	101,99	407,96
53	ROLAMENTO BOIADEIRO	UND	4	113,38	453,52
54	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	UND	4		41,15
55	PINÇA DE FREIO	UND	8	1.507,38	12.059,04
56	MOLA MESTRA	UND	4	471,58	1.886,32
57	JUNTA DO TUCHO	UND	4	31,29	125,16
58	ESPELHO RETOVISOR BIPARTIDO	UND	8		161,60
59	EMGATE RÁPIDO	UND	4	28,97	115,88
60	FEIXE DE MOLA	UND	16	2.862,70	45.803,20
61	BORRACHA DA BARRA	UND	4	44,47	177,88
62	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	20		34,22
63	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	8		
64	ROLAMENTO RODA INTERNA DIANTEIRA	UND	8		
65	CATRACA DE FREIO DIREITA	UND	4	220,36	
66	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	UND	4	220,36	
67	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	4		
68	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UND	4	884,09	
69	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	4	737,60	
70	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	287,51	
71	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	492,72	1.970,88
72	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	112,09	
73	PONTEIRA CARDON	UND	4	340,45	1.361,80
74	PORCA DO PIÃO	UND	16	114,27	1.828,32
75	EMBUCHAMENTO	UND	8	304,91	2.439,28
Total do Lote: 240.000,00					
23 - LOTE 23 - MOTO HONDA -04 UNIDADES					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	8	222,75
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	8	233,75
3	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	101,45	405,80
4	CORRENTE/ TENSOR	UND	4	39,73	158,92
5	ARVORE CAMES / VALVULA	UND	4		146,21
6	DISCO DE FREIO	UND	8	175,12	1.400,96
7	LONA DE FREIO	UND	8	52,65	421,20
8	CILINDRO	UND	10	208,58	2.085,80
9	TAMPA CARTER DIR E ESQ.	UND	3	809,60	2.428,80
10	EMBRAIAGEM	UND	4	276,75	1.107,00
11	EMBRAIAGEM DO ARRANQUE	UND	4		360,06
12	GERADOR	UND	4	83,01	332,04
13	FILTRO DE AR	UND	8	46,93	375,44
14	TRANSMISSÃO	UND	4	178,49	713,96
15	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	202,69	810,76
16	CARTER	UND	4	37,69	150,76
17	CAMBOTA / PISTÃO	UND	4	549,53	2.198,12
18	VEIO EQUILIBRAGEM	UND	4	221,38	885,52
19	FAROL	UND	4	123,20	492,80
20	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	93,87	375,48
21	PAR DE PISCA TRASEIRO	UND	4	51,33	205,32
22	PAR DE PISCA DIANTEIRO	UND	4	66,82	267,28
23	RETROVISOR	UND	4	67,57	270,28
24	PUNHO COMPLETO DIR/ESQ	UND	4		61,89
25	MANETE ESQUEDO	UND	4	24,44	97,76
26	CABO DE EMBREAGEM	UND	8	32,62	260,96
27	MANETE DIREITO	UND	4	21,96	87,84
28	CABECOTE	UND	4	406,13	1.624,52
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UND	4		41,75
30	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	4	338,10	1.352,40
31	CARBURADOR	UND	4	190,52	762,08
32	PEDAL DE MUDANÇA DE MARCHA	UND	4		67,17
33	PEDAL DE FREIO	UND	4	93,05	372,20
34	KIT DE CARENAGEM TRASEIRA	UND	4		128,18
35	PARALAMA DIANTEIRO	UND	4	82,20	328,80
36	KIT DE RAIO	UND	8	202,11	1.616,88

37	RODA TRASEIRA	UND	4	185,38	741,52
38	RODA DIANTEIRA	UND	4	209,41	837,64
39	CABO DE FREIO	UND	4	35,53	142,12
40	LAMPADA FAROL	UND	10	31,97	319,70
41	TAMBOR MUDANÇAS	UND	4	144,03	576,12
42	RETENTOR DE BENGALA	UND	8	49,48	395,84
43	ANDAMENTO	UND	4	73,33	293,32
44	JOGO DE JUNTA	UND	4	28,45	113,80
45	KIT IGNIÇÃO	UND	4	99,73	398,92
46	VELA	UND	8	32,27	258,16
47	CABO DE VELA	UND	8	74,95	599,60
48	KIT DE PISTÃO	UND	8	134,35	1.074,80
49	Serviço de veículo pequeno por hora		Hora	150	26,40
Total do Lote: 38.174,26					
24 - LOTE 24 - VEÍCULO VAN IVECO DALY - SAUDE 02 UNIDADES					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6	457,38
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	6	610,98
3	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	810,07	1.620,14
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA		UND	8	
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA		UND	8	268,13
6	BOMBA DAGUA	UND	8	719,21	5.753,68
7	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO		UND	8	139,05
8	BUCHA DO BRAÇO AGREGADO		UND	8	86,89
9	CABO ACELERADOR	UND	8	91,95	735,60
10	CABO DE EMBREAGEM	UND	8	155,05	1.240,40
11	CABO DE FREIO	UND	8	815,36	6.522,88
12	CATRACA DE FREIO DIREITA		UND	8	205,98
13	CATRACA DE FREIO ESQUERDA		UND	8	274,16
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		UND	6	
15	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA		UND	8	147,82
16	CILINDRO DE RODA TRASEIRA		UND	8	1.691,65
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		UND	8	459,19
18	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	8	951,60	7.612,80
19	COLAR DE EMBREAGEM	UND	8	296,58	2.372,64
20	CORREIA ALTERNADOR	UND	8	356,71	2.853,68
21	CRUZETA CARDAN	UND	8	224,29	1.794,32
22	CUBO DE RODA TRASEIRA	UND	8	516,41	4.131,28
23	CUICAO FREIO	UND	8	585,22	4.681,76
24	DISCO TACOGRAFO	UND	8	80,52	644,16
25	EMBUCHAMENTO	UND	8	853,85	6.830,80
26	ESCOVA DO ALTERNADOR	UND	6	21,47	128,82
27	FILTRO DE AR	UND	10	252,82	2.528,20
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	149,11	1.491,10
29	FILTRO DE OLEO	UND	10	145,19	1.451,90
30	KIT DE EMBREAGEM	UND	5	3.778,67	18.893,35
31	LONA DE FREIO	UND	10	520,97	5.209,70
32	LUVIA DE TRANSMISSAO	UND	5	682,24	3.411,20
33	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		UND	5	319,31
34	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		UND	5	282,90
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA		UND	8	244,88
36	MOLA DIANTEIRA	UND	8	832,95	6.663,60
37	MOLA TRASEIRA	UND	8	589,07	4.712,56
38	PALHETA LIMPADOR	UND	10	126,47	1.264,70
39	PARAFUSO DE RODA	UND	30	76,39	2.291,70
40	PONTEIRA CARDAN FIXA	UND	5	1.028,29	5.141,45
41	PORCA DO PINHAO	UND	8	74,14	593,12
42	RADIADOR	UND	6	3.076,32	18.457,92
43	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	233,56	1.868,48
44	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR		UND	9	
45	ROLAMENTO DA PONTA	UND	8	283,74	2.269,92
46	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	8	599,82	4.798,56
47	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	8	528,62	4.228,96
48	ROLAMENTO PINHAO	UND	8	295,10	2.360,80
49	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA		UND	8	

50	ROLAMENTO RODA INTERNA DIANTEIRA	UND	8		
	216,16 1.729,28				
51	ROLAMENTO TRANSMISSAO	UND	8	240,49	
	1.923,92				
52	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA.	UND	8	425,10	
	3.400,80				
53	TAMBOR DE FREIO	UND	8	785,36	6.282,88
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	8	485,18	3.881,44
55	MOTOR DE PARTIDA	UND	8	1.621,53	12.972,24
56	BENZO	UND	3	177,68	533,04
57	PARA BRISA	UND	3	2.149,80	6.449,40
58	SANFONA	UND	6	374,29	2.245,74
59	BUCHA SUPERIOR E INFERIOR	UND	8		78,37
	626,96				
60	PIVO SUPEIOR E INFERIOR	UND	8	147,07	
	1.176,56				
61	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	57,15	
	228,60				
62	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	279,82	1.119,28
63	SENSOR DE RÉ	UND	4	137,50	550,00
64	RETENTOR DE CUBO	UND	4	167,30	669,20
65	IMPRESSORA TACOGRAFO	UND	4		1.570,28
	6.281,12				
66	KIT DE ALAVANCA SELETIVA MARCHA	UND	4		
	2.755,30 11.021,20				
67	PARAFUSO DE CENTRO	UND	8	26,84	214,72
68	COIFA	UND	4	90,08	360,32
69	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADO	UND	4	45,58	
	182,32				
70	VALVULA DE RETENÇÃO	UND	4	499,67	1.998,68
71	VALVULA DA BOMBA	UND	4	599,11	2.396,44
72	ARTICULADOR	UND	4	362,19	1.448,76
73	ROLAMENTO BOIADEIRO	UND	4	161,27	645,08
74	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	UND	4		64,94
	259,76				
75	PINÇA DE FREIO	UND	4	672,25	2.689,00
76	MOLA MESTRA	UND	4	666,06	2.664,24
77	JUNTA DO TUCHO	UND	4	114,59	458,36
78	ESPELHO RETOVISOR BIPARTIDO	UND	6		170,61
	1.023,66				
79	ENGATE RÁPIDO	UND	4	48,35	193,40
80	FIXA DE MOLA	UND	4	2.037,77	8.151,08
81	BORRACHA DA BARRA	UND	4	71,08	284,32
82	BORRACHA DO AMORTECEDOR	UND	4		44,07
	176,28				
83	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	4	240,49	961,96
84	Serviço de Carro grande por hora	Hora	250		216,86
	54.215,00				
	Total do Lote:			326.010,00	

27 - LOTE 27 - SERVIÇO DE GUINCHO - VEICULO PEQUENO E GRANDES				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. P.UNITÁRIO P. TOTAL
1	Serviço de Guincho por Prancha em km		Km	2000
	17,79			35.580,00
	Total do Lote:			35.580,00
	Total:			R\$ 1.870.294,26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araruna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 02 de Setembro de 2026
 AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
PREGAO ELETRONICO 010-2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2026

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES A PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00.

PROPONENTE: FERNANDO AUTO PECAS LTDA.

CNPJ nº 11.319.653/0001-54
RUA FELICIANO PEDROSA, 484
CENTRO - BELÉM - PB - 58255-000
(83) 999780244
fernandoauto_pecas@hotmail.com

2 - LOTE 2 - RENAULT MASTER REVESCAP L3H2 – 01 VEÍCULO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alavanca do cambio	Original/Genuino	UND	1	1.502,87	1.502,87
2	Alavanca do freio de mão	Original/Genuino	UND	1	462,21	462,21
3	Alternador	Original/Genuino	UND	1	2.253,97	2.253,97
4	Amortecedor dianteiro	Original/Genuino	UND	2	1.229,55	2.459,10
5	Amortecedor traseiro	Original/Genuino	UND	2	1.066,09	2.132,18
6	Articulador de direção	Original/Genuino	UND	4	107,24	428,96
7	Base do motor	Original/Genuino	UND	2	415,44	830,88
8	Batente do amortecedor	Original/Genuino	UND	4	96,20	384,80
9	Bico injetor	Original/Genuino	UND	4	1.516,07	6.064,28
10	Bieletra	Original/Genuino	UND	4	81,77	327,08
11	Bomba d'água	Original/Genuino	UND	2	308,37	616,74
12	Bomba de direção hidráulica	Original/Genuino	UND	1	1.354,75	1.354,75
13	Bomba de óleo	Original/Genuino	UND	1	1.030,21	1.030,21
14	Bucha da bandeja inferior	Original/Genuino	UND	8	84,00	672,00
15	Bucha da bandeja superior	Original/Genuino	UND	8	69,45	555,60
16	Bucha do estabilizador	Original/Genuino	UND	8	47,39	379,12
17	Buchas da mola traseira	Original/Genuino	UND	8	120,26	962,08
18	Buzina	Original/Genuino	UND	2	114,39	228,78
19	Cabo de freio de mão	Original/Genuino	UND	1	146,00	146,00
20	Cabo de porta	Original/Genuino	UND	4	216,90	867,60
21	Caixa de direção	Original/Genuino	UND	1	2.050,64	2.050,64
22	Catalizador	Original/Genuino	UND	1	2.845,89	2.845,89
23	Cilindro auxiliar embreagem	Original/Genuino	UND	2	251,77	503,54
24	Cilindro mestre embreagem	Original/Genuino	UND	2	385,24	770,48
25	Cilindro mestre freio	Original/Genuino	UND	2	544,06	1.088,12
26	Coifa	Original/Genuino	UND	6	71,91	431,46
27	Coifa da caixa de marcha	Original/Genuino	UND	6	94,81	568,86
28	Correia	Original/Genuino	UND	3	148,90	446,70
29	Coxim do câmbio	Original/Genuino	UND	2	277,90	555,80
30	Cubo da roda dianteira	Original/Genuino	UND	2	457,57	915,14
31	Cubo da roda traseira	Original/Genuino	UND	2	1.282,01	2.564,02
32	Disco de freio	Original/Genuino	UND	4	309,89	1.239,56
33	Eixo primário	Original/Genuino	UND	1	1.424,85	1.424,85

34	Engrenagem	Original/Genuino	UND	4	1.050,60	4.202,40
35	Escapamento final	Original/Genuino	UND	1	245,78	245,78
36	Escapamento intermediário	Original/Genuino	UND	1	351,96	351,96
37	Estabilizador	Original/Genuino	UND	1	585,10	585,10
38	Farol dianteiro	Original/Genuino	UND	2	2.008,57	4.017,14
39	Impulsor de partida	Original/Genuino	UND	4	215,95	863,80
40	Interruptor sensor luz ré	Original/Genuino	UND	10	210,94	2.109,40
41	Jogo de molas seguimento	Original/Genuino	UND	1	668,95	668,95
42	Jogo junta do motor	Original/Genuino	UND	1	1.359,45	1.359,45
43	Junta de cabeçote	Original/Genuino	UND	1	211,33	211,33
44	Junta homocinética	Original/Genuino	UND	2	307,23	614,46
45	Junta tampa de válvula	Original/Genuino	UND	2	197,39	394,78
46	Kit corrente de comando	Original/Genuino	UND	1	1.424,27	1.424,27
47	Kit de embreagem	Original/Genuino	UND	1	1.476,75	1.476,75
48	Kit rolamento dianteiro	Original/Genuino	UND	2	322,63	645,26
49	Kit rolamento traseiro	Original/Genuino	UND	2	430,85	861,70
50	Maçaneta da porta	Original/Genuino	UND	2	160,87	321,74
51	Mangote de água	Original/Genuino	UND	2	496,84	993,68
52	Mola espiral	Original/Genuino	UND	2	926,83	1.853,66
53	Palheta de limpador	Original/Genuino	UND	10	117,17	1.171,70
54	Parabrisa dianteiro	Original/Genuino	UND	1	1.270,41	1.270,41
55	Para-choque	Original/Genuino	UND	1	1.026,55	1.026,55
56	Parafuso de roda	Original/Genuino	UND	30	34,53	1.035,90
57	Pastilha de freio	Original/Genuino	UND	6	269,25	1.615,50
58	Pivô inferior	Original/Genuino	UND	4	183,75	735,00
59	Pivô superior	Original/Genuino	UND	4	238,84	955,36
60	Polia do virabrequim	Original/Genuino	UND	1	413,79	413,79
61	Radiador	Original/Genuino	UND	1	1.069,12	1.069,12
62	Regulador de voltagem	Original/Genuino	UND	2	452,95	905,90
63	Reparo da pince freio	Original/Genuino	UND	4	146,35	585,40
64	Reparo do trambulador	Original/Genuino	UND	1	202,09	202,09
65	Reservatório de água	Original/Genuino	UND	1	142,50	142,50
66	Retentor de polia	Original/Genuino	UND	2	129,24	258,48
67	Retentor de saída de transmissão	Original/Genuino	UND	2	84,38	168,76
68	Retentor dos bicos	Original/Genuino	UND	8	143,42	1.147,36
69	Retrovisor	Original/Genuino	UND	2	911,19	1.822,38
70	Rolamento do alternador	Original/Genuino	UND	4	77,69	310,76
71	Rolamento do tensor	Original/Genuino	UND	4	163,56	654,24
72	Sapata de freio	Original/Genuino	UND	2	195,55	391,10
73	Sensor de óleo	Original/Genuino	UND	1	111,75	111,75
74	Sensor de temperatura	Original/Genuino	UND	1	432,45	432,45
75	Sonda lambda	Original/Genuino	UND	2	376,30	752,60
76	Tambor de freio	Original/Genuino	UND	4	304,20	1.216,80
77	Tampa de combustível	Original/Genuino	UND	1	286,56	286,56
78	Tampa de óleo	Original/Genuino	UND	2	70,98	141,96
79	Tampa do reservatório de água	Original/Genuino	UND	2	91,92	183,84
80	Terminal de direção	Original/Genuino	UND	4	206,00	824,00
81	Trizeta de transmissão	Original/Genuino	UND	2	351,20	702,40
82	Válvula termostática	Original/Genuino	UND	2	665,20	1.330,40
83	Velas	Original/Genuino	UND	4	116,00	464,00
84	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino	UND	1	224,81	224,81
Total do Lote:					195.983,54	

9 - LOTE 9 - VEÍCULO PIPA IVECO/TECTOR 11-190 – 1 UNIDADE – ÔNIBUS IVECO 10-190E - 1 UNIDADE -COMPACTADOR IVECO TECTOR 24-280/17-280– 2 UNIDADES						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	8	360,28	2.882,24
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	8	481,27	3.850,16
3	BARRA DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	4	255,36	1.021,44

4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	Original/Genuino	UND	10	211,21	2.112,10
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	Original/Genuino	UND	10	211,21	2.112,10
6	BOMBA DAGUA	Original/Genuino	UND	10	566,52	5.665,20
7	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	10	109,53	1.095,30
8	BUCHA DO BRAÇO AGREGADO	Original/Genuino	UND	10	68,45	684,50
9	CABO ACELERADOR	Original/Genuino	UND	10	724,30	72,43
10	CABO DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	10	1.221,30	122,13
11	CABO DE FREIO	Original/Genuino	UND	10	642,26	6.422,60
12	CATraca DE FREIO DIREITA	Original/Genuino	UND	10	162,25	1.622,50
13	CATraca DE FREIO ESQUERDA	Original/Genuino	UND	10	215,96	2.159,60
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	6	936,57	5.619,42
15	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	16	116,44	1.863,04
16	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Original/Genuino	UND	16	1.332,52	21.320,32
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	10	361,71	3.617,10
18	CILINDRO MESTRE FREIO	Original/Genuino	UND	10	7.495,70	749,57
19	COLAR DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	10	2.336,20	233,62
20	CORREIA ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	10	2.809,80	280,98
21	CRUZETA CARDAN	Original/Genuino	UND	10	1.766,80	176,68
22	CUBO DE RODA TRASEIRA	Original/Genuino	UND	10	4.067,80	406,78
23	CUICAO FREIO	Original/Genuino	UND	10	460,98	4.609,80
24	DISCO TACOGRAFO	Original/Genuino	UND	10	63,42	634,20
25	EMBUCHAMENTO	Original/Genuino	UND	10	672,58	6.725,80
26	ESCOVA DO ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	6	101,52	16,92
27	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	15	199,14	2.987,10
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Original/Genuino	UND	16	1.879,20	117,45
29	FILTRO DE OLEO	Original/Genuino	UND	16	114,37	1.829,92
30	KIT DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	5	14.882,35	2.976,47
31	LONA DE FREIO	Original/Genuino	UND	10	410,37	4.103,70
32	LUVA DE TRANSMISSAO	Original/Genuino	UND	5	2.687,00	537,40
33	MANGOTE INFERIOR DO RAD.	Original/Genuino	UND	5	251,52	1.257,60
34	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	Original/Genuino	UND	5	222,84	1.114,20
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	8	192,89	1.543,12
36	MOLA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	8	656,12	5.248,96
37	MOLA TRASEIRA	Original/Genuino	UND	8	464,01	3.712,08
38	PALHETA LIMPADOR	Original/Genuino	UND	10	996,20	99,62
39	PARAFUSO DE RODA	Original/Genuino	UND	30	1.805,10	60,17
40	PONTEIRA CARDAN FIXA	Original/Genuino	UND	5	4.049,95	809,99
41	PORCA DO PINHAO	Original/Genuino	UND	8	467,20	58,40
42	RADIADOR	Original/Genuino	UND	6	2.423,23	14.539,38
43	ROLAMENTO CARDAN	Original/Genuino	UND	8	1.471,84	183,98
44	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	9	142,63	1.283,67
45	ROLAMENTO DA PONTA	Original/Genuino	UND	8	1.788,00	223,50
46	ROLAMENTO DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	16	7.559,68	472,48
47	ROLAMENTO TRASEIRO	Original/Genuino	UND	16	6.662,24	416,39
48	ROLAMENTO PINHAO	Original/Genuino	UND	10	2.324,50	232,45
49	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	10	350,81	3.508,10
50	ROLAMENTO RODA INTERNA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	10	170,27	1.702,70

51	ROLAMENTO TRANSMISSAO	Original/Genuino	UND	10	189,43	1.894,30
52	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	Original/Genuino	UND	10	334,85	3.348,50
53	TAMBOR DE FREIO	Original/Genuino	UND	10	6.186,30	618,63
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	10	3.821,80	382,18
55	MOTOR DE PARTIDA	Original/Genuino	UND	10	12.772,90	1.277,29
56	BENZO	Original/Genuino	UND	6	139,96	839,76
57	PARA BRISA	Original/Genuino	UND	5	1.693,41	8.467,05
58	SANFONA	Original/Genuino	UND	6	294,83	1.768,98
59	BUCHA SUPERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	10	61,73	617,30
60	PIVO SUPERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	10	116,85	1.168,50
61	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Original/Genuino	UND	6	45,02	270,12
62	ROLAMENTO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	6	1.322,52	220,42
63	SENSOR DE RÉ	Original/Genuino	UND	6	108,31	649,86
64	RETENTOR DE CUBO	Original/Genuino	UND	6	790,68	131,78
65	IMPRESSORA TACOGRAFO	Original/Genuino	UND	6	1.236,91	7.421,46
66	KIT DE ALAVANCA SELETIVA MARCHA	Original/Genuino	UND	6	2.170,36	13.022,16
67	PARAFUSO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	16	338,40	21,15
68	COIFA	Original/Genuino	UND	6	70,97	425,82
69	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADO	Original/Genuino	UND	6	35,91	215,46
70	VALVULA DE RETENÇÃO	Original/Genuino	UND	6	2.361,54	393,59
71	VALVULA DA BOMBA	Original/Genuino	UND	6	2.831,52	471,92
72	ARTICULADOR	Original/Genuino	UND	6	285,30	1.711,80
73	ROLAMENTO BOIADEIRO	Original/Genuino	UND	6	762,18	127,03
74	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	6	51,15	306,90
75	PINÇA DE FREIO	Original/Genuino	UND	6	529,53	3.177,18
76	MOLA MESTRA	Original/Genuino	UND	6	524,66	3.147,96
77	JUNTA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	6	90,26	541,56
78	ESPELHO RETOVISOR BIPARTIDO	Original/Genuino	UND	8	134,39	1.075,12
79	ENGATE RÁPIDO	Original/Genuino	UND	6	38,09	228,54
80	FIXA DE MOLA	Original/Genuino	UND	6	1.605,75	9.634,50
81	BORRACHA DA BARRA	Original/Genuino	UND	6	335,94	55,99
82	BORRACHA DO AMORTECEDOR	Original/Genuino	UND	6	34,71	208,26
83	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	Original/Genuino	UND	6	1.136,58	189,43
84	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino	Hora	150	170,82	25.623,00
Total do Lote:					303.900,00	

10 - LOTE - FIAT NOVA STRADA - 02 UNIDADES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BRONZINA BIELA	Original/Genuino	UND	4	127,67	510,68
2	BRONZINA FIXO	Original/Genuino	UND	4	182,30	729,20
3	MOTOR DE PARTIDA	Original/Genuino	UND	4	393,52	98,38
4	CABO DE VELA	Original/Genuino	UND	8	78,47	627,76
5	RETENTOR POLIA	Original/Genuino	UND	6	57,20	343,20
6	RETENTOR VOLANTE	Original/Genuino	UND	2	247,76	123,88
7	KIT DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	2	883,68	441,84
8	ATUADOR DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	2	156,67	313,34
9	CILINDRO MESTRE	Original/Genuino	UND	2	695,34	347,67
10	DISCO DE FREIO	Original/Genuino	UND	8	169,33	1.354,64
11	CABO DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	8	447,04	55,88
12	COIFA RODA	Original/Genuino	UND	9	32,33	290,97
13	CILINDRO RODA	Original/Genuino	UND	6	185,75	1.114,50
14	CABO FREIO	Original/Genuino	UND	4	152,09	608,36
15	JUNTA HOMOCINETICA	Original/Genuino	UND	4	758,68	189,67
16	JOGO DE JUNTA COMPLETO	Original/Genuino	UND	4		

17	263,34 1.053,36						
	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	Original/Genuino	UND	4			
18	120,67 482,68						
	PISTÃO DE MOTOR	Original/Genuino	UND	8	3 0 5 , 8 4		
19	2.446,72						
	PASTILHA DE FREIO	Original/Genuino	UND	2	1 4 7 , 9 1		
20	295,82						
	SAPATA FREIO	Original/Genuino	UND	2	153,67	307,34	
21							
	ROLAMENTO DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	2	86,82		
22	173,64						
	CUBO TRASEIRO	Original/Genuino	UND	2	375,84	751,68	
23							
	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	2			
24	233,00 466,00						
	AMORTECEDOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	2			
25	137,32 274,64						
	RETENTOR DE VOLANTE	Original/Genuino	UND	2	98,58		
26	197,16						
	RETROVISOR	Original/Genuino	UND	4	200,00	800,00	
27							
	FILTRO DE OLEO	Original/Genuino	UND	9	19,34	174,06	
28							
	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	3	35,50	106,50	
29							
	FILTRO DE ARCONDICIONADO	Original/Genuino	UND	4			
30	20,81 83,24						
	LAMPADA FAROL	Original/Genuino	UND	6	25,84	155,04	
31							
	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Original/Genuino	UND	6	13,52		
32	81,12						
	CAIXA DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	2	1.016,67		
33	2.033,34						
	OLEO DE FREIO	Original/Genuino	UND	20	29,50	590,00	
34							
	BOBINA	Original/Genuino	UND	4	184,34	737,36	
35							
	JOGO DE VELA	Original/Genuino	UND	4	77,86	311,44	
36							
	TAMBOR DE FREIO	Original/Genuino	UND	4	1 1 6 , 3 4		
37	465,36						
	SONDA LAMBDA	Original/Genuino	UND	4	188,14	752,56	
38							
	BOMBA DE COMSBUTIVEL	Original/Genuino	UND	2	2 4 8 , 8 4		
39	497,68						
	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	Original/Genuino	UND				
40	4 35,46 141,84						
	ROLAMENTO	Original/Genuino	UND	4	97,90	391,60	
41							
	Serviço de Carro pequeno por hora	Original/Genuino	Hora	150			
	91,72 13.758,00						
	Total do Lote:				36.846,85		

12 - LOTE 12 - POLO TRACK - 06 UNIDADES - EDUCAÇÃO							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	
1	BRONZINA BIELA	Original/Genuino	UND	12	203,40	2.440,80	
2	BRONZINA FIXO	Original/Genuino	UND	12	290,43	3.485,16	
3	MOTOR DE PARTIDA	Original/Genuino	UND	12	1 5 6 , 7 3		
	1.880,76						
4	CABO DE VELA	Original/Genuino	UND	24	125,01	3.000,24	
5	RETENTOR POLIA	Original/Genuino	UND	18	91,12	1.640,16	
6	RETENTOR VOLANTE	Original/Genuino	UND	6	1 9 7 , 3 6		
	1.184,16						
7	KIT DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	6	7 0 3 , 9 3		
	4.223,58						
8	ATUADOR DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	6			
	249,60 1.497,60						
9	CILINDRO MESTRE	Original/Genuino	UND	6	5 5 3 , 9 0		
	3.323,40						
10	DISCO DE FREIO	Original/Genuino	UND	24	269,78	6.474,72	
11	CABO DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	24	89,02		
	2.136,48						
12	COIFA RODA	Original/Genuino	UND	36	51,51	1.854,36	
13	CILINDRO RODA	Original/Genuino	UND	24	295,93	7.102,32	
14	CABO FREIO	Original/Genuino	UND	12	242,30	2.907,60	
15	JUNTA HOMOCINETICA	Original/Genuino	UND	12	3 0 2 , 1 7		
	3.626,04						
16	JOGO DE JUNTA COMPLETO	Original/Genuino	UND	12			
	419,55 5.034,60						
17	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	Original/Genuino	UND	12			
	192,24 2.306,88						
18	PISTÃO DE MOTOR	Original/Genuino	UND	24	4 8 7 , 2 6		
	11.694,24						
19	PASTILHA DE FREIO	Original/Genuino	UND	24	2 3 5 , 6 4		
	5.655,36						
20	SAPATA FREIO	Original/Genuino	UND	12	244,82	2.937,84	
21	ROLAMENTO DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	10	1 3 8 , 3 1		
	1.383,10						
22	CUBO TRASEIRO	Original/Genuino	UND	6	598,78	3.592,68	
23	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	10			
	371,22 3.712,20						
24	AMORTECEDOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	10			
	218,77 2.187,70						
25	RETENTOR DE VOLANTE	Original/Genuino	UND	10	1 5 7 , 0 6		
	1.570,60						

26	RETROVISOR	Original/Genuino	UND	12	318,64	3.823,68	
27	FILTRO DE OLEO	Original/Genuino	UND	30	30,81	924,30	
28	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	12	56,56	678,72	
29	FILTRO DE ARCONDICIONADO	Original/Genuino	UND			12	
	33,15 397,80						
30	LAMPADA FAROL	Original/Genuino	UND	6	41,17	247,02	
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Original/Genuino	UND	10	21,54		
	215,40						
32	CAIXA DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	5	1.619,74		
	8.098,70						
33	OLEO DE FREIO	Original/Genuino	UND	20	47,52	950,40	
34	BOBINA	Original/Genuino	UND	5	293,68	1.468,40	
35	JOGO DE VELA	Original/Genuino	UND	10	124,05	1.240,50	
36	TAMBOR DE FREIO	Original/Genuino	UND	6	1 8 5 , 3 4		
	1.112,04						
37	SONDA LAMBDA	Original/Genuino	UND	4	300,06	1.200,24	
38	BOMBA DE COMSBUTIVEL	Original/Genuino	UND	6	3 9 6 , 4 4		
	2.378,64						
39	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	Original/Genuino	UND				
	12 56,49 677,88						
40	ROLAMENTO	Original/Genuino	UND	10	156,87	1.568,70	
41	Serviço de Carro pequeno por hora	Original/Genuino	Hora	500			
	146,13 73.065,00						
	Total do Lote:				184.900,00		

14 - LOTE 14 - MERCEDES - SAUDE - 1 UNIDADE							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	4			
	517,54 2.070,16						
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	4			
	778,92 3.115,68						
3	BORRACHA DA BARRA	Original/Genuino	UND	4	1 1 7 , 2 0		
	468,80						
4	TERMINAL DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	4	1 9 1 , 3 0		
	765,20						
5	TAMBOR	Original/Genuino	UND	4	796,18	3.184,72	
6	DISCO DE FREIO	Original/Genuino	UND	8	628,17	5.025,36	
7	FITA DE FREIO	Original/Genuino	UND	8	366,75	2.934,00	
8	PASTILHA	Original/Genuino	UND	8	305,53	2.444,24	
9	CUICA	Original/Genuino	UND	2	415,48	830,96	
10	FEIXO DE MOLA	Original/Genuino	UND	4	1.446,36	5.785,44	
11	MOLA MESTRE	Original/Genuino	UND	4	714,26	2.857,04	
12	PARAFUSO CENTRO	Original/Genuino	UND	12	31,53		
	378,36						
13	FILTRO DE OLEO	Original/Genuino	UND	8	115,44	923,52	
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Original/Genuino	UND	10	1 4 4 , 5 1		
	1.445,10						
15	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	6	104,75	628,50	
16	CILINDRO MESTRE	Original/Genuino	UND	2	7 4 4 , 0 3		
	1.496,06						
17	MOTOR DE PARTIDA	Original/Genuino	UND	2	2.088,68		
	4.177,36						
18	CRUZETA	Original/Genuino	UND	8	186,42	1.491,36	
19	LUVA DE TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	2	5 8 8 , 9 8		
	1.177,96						
20	REGULADOR ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	4			
	266,55 1.066,20						
21	LAMPADA FAROL	Original/Genuino	UND	12	93,49	1.121,88	
22	LAMPADA 2 CONTATOS	Original/Genuino	UND	40	20,29		
	811,60						
23	LAMPADA 1 CONTATO	Original/Genuino	UND	40	20,29		
	811,60						
24	PARAFUSO RODA	Original/Genuino	UND	30	671,69	20.150,70	
25	RETENTOR RODA	Original/Genuino	UND	4	304,44	1.217,76	
26	BOMBA D'AGUA	Original/Genuino	UND	2	1.468,56	2.937,12	
27	JOGO DE JUNTA	Original/Genuino	UND	1	1.224,60	1.224,60	
28	ROLAMENTO TRASEIRO	Original/Genuino	UND	1	4 8 7 , 7 2		
	487,72						
29	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	1			
	729,96 729,96						
30	BORRACHA DO AMORTECEDOR	Original/Genuino	UND	1			
	184,08 184,08						
31	BICO INJETOR	Original/Genuino	UND	8	2.484,79	19.878,32	
32	SAPATA DE FREIO	Original/Genuino	UND	4	5 3 9 , 4 6		
	2.157,84						
33	PIVO	Original/Genuino	UND	8	113,72	909,76	
34	CILINDRO DE RODA	Original/Genuino	UND	4	2 7 2 , 6 2		
	1.090,48						
35	PARAFUSO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	10	29,21		
	292,10						
36	STROBO DE LED	Original/Genuino	UND	4	493,82	1.975,28	
37	FILTRO DE CABINE	Original/Genuino	UND	4	47,49		
	189,96						
38	REGULADOR DE VOLTAGEM	Original/Genuino	UND	2			

39	380,13	760,26						
40	BIELETAS	Original/Genuino	UND	6	197,32	1.183,92		
	CAPA PARA ROLAMENTO	Original/Genuino	UND	4		1 2 8 , 3 6		
	513,44							
41	POLIA RODA LIVRE ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	2				
	511,75	1.023,50						
42	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Original/Genuino	UND					
	4	76,09	304,36					
43	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Original/Genuino	UND	2		4 3 6 , 3 7		
	872,74							
44	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino	Hora	250				
	210,22	52.555,00						
	Total do Lote:	155.650,00						

18 - LOTE 18 - VEÍCULO UNIDADE MOVEL TIPO MICRO-ÔNIBUS VOLARE – SAUDE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	3				
	402,34	1.207,02						
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	3				
	455,94	1.367,82						
3	BORRACHA DA BARRA	Original/Genuino	UND	3		42,95		
	128,85							
4	TERMINAL DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	3		1 6 8 , 5 4		
	505,62							
5	TAMBOR	Original/Genuino	UND	3	562,18	1.686,54		
6	DISCO DE FREIO	Original/Genuino	UND	3	755,05	2.265,15		
7	FITA DE FREIO	Original/Genuino	UND	6	369,83	2.218,98		
8	PASTILHA	Original/Genuino	UND	3	236,29	708,87		
9	CUICA	Original/Genuino	UND	3	457,51	1.372,53		
10	FEIXO DE MOLA	Original/Genuino	UND	3	3.524,13	10.572,39		
11	MOLA MESTRE	Original/Genuino	UND	3	710,56	2.131,68		
12	PARAFUSO CENTRO	Original/Genuino	UND	15	35,57			
	533,55							
13	FILTRO DE OLEO	Original/Genuino	UND	10	130,23	1.302,30		
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Original/Genuino	UND	10	1 0 3 , 3 6			
	1.033,60							
15	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	10	59,33	593,30		
16	CILINDRO MESTRE	Original/Genuino	UND	6	2 5 2 , 3 5			
	1.514,10							
17	MOTOR DE PARTIDA	Original/Genuino	UND	6		1.278,08		
	7.668,48							
18	CRUZETA	Original/Genuino	UND	10	305,61	3.056,10		
19	LUVIA DE TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	4		5 0 9 , 3 1		
	2.037,24							
20	REGULADOR ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	6				
	1.359,70	8.158,20						
21	LAMPADA FAROL	Original/Genuino	UND	10	74,29	742,90		
22	LAMPADA 2 CONTATOS	Original/Genuino	UND	10		44,43		
	444,30							
23	LAMPADA 1 CONTATO	Original/Genuino	UND	10		37,29		
	372,90							
24	PARAFUSO RODA	Original/Genuino	UND	20	44,55	891,00		
25	RETENTOR RODA	Original/Genuino	UND	8	71,69	573,52		
26	BOMBA D'ÁGUA	Original/Genuino	UND	3	870,25	2.610,75		
27	JOGO DE JUNTA	Original/Genuino	UND	5	221,38	1.106,90		
28	ROLAMENTO TRASEIRO	Original/Genuino	UND	5		2 4 0 , 9 4		
	1.204,70							
29	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	5				
	136,36	681,80						

30	BORRACHA DO AMORTECEDOR	Original/Genuino	UND	4				
	36,42	145,68						
31	BARRA DIREÇÃO GRANDE	Original/Genuino	UND	3		1.520,47		
	4.561,41							
32	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	Original/Genuino	UND	3				
	432,60	1.297,80						
33	TERMINAL DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	6		1 6 8 , 5 4		
	1.011,24							
34	LONA DE FREIO	Original/Genuino	UND	8	127,54	1.020,32		
35	TERMINAL DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	8		1 7 0 , 8 7		
	1.366,96							
36	BENZO	Original/Genuino	UND	4	248,36	993,44		
37	PARA BRISA	Original/Genuino	UND	2	2.664,82	5.329,64		
38	SANFONA	Original/Genuino	UND	3	326,88	980,64		
39	BUCHA SUPERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	4				
	36,42	145,68						
40	PIVO SUPERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	5				
	460,50	2.302,50						
41	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Original/Genuino	UND	4				
	66,13	264,52						
42	ROLAMENTO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	4		1 9 1 , 4 1		
	765,64							
43	SENSOR DE RÉ	Original/Genuino	UND	4	191,21	764,84		
44	RETENTOR DE CUBO	Original/Genuino	UND	2		1 2 2 , 0 4		
	244,08							

45	IMPRESSORA TACOGRAFO	Original/Genuino	UND	2				
	2.228,70	4.457,40						
46	KIT DE ALAVANTA SELETIVA MARCHA	Original/Genuino	UND					
	4	2.093,64	8.374,56					
47	PARAFUSO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	4		1 3 3 , 9 5		
	535,80							
48	COIFA	Original/Genuino	UND	2	252,59	505,18		
49	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADO	Original/Genuino	UND					
	45,82	91,64						
50	VALVULA DE RETENÇÃO	Original/Genuino	UND	2		4 5 1 , 0 0		
	902,00							
51	VALVULA DA BOMBA	Original/Genuino	UND	2		1.089,53		
	2.179,06							
52	ARTICULADOR	Original/Genuino	UND	2	153,68	307,36		
53	ROLAMENTO BOIADEIRO	Original/Genuino	UND	2		1 7 0 , 8 4		
	341,68							
54	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	2				
	62,00	124,00						
55	PINÇA DE FREIO	Original/Genuino	UND	4	2.271,29	9.085,16		
56	MOLA MESTRA	Original/Genuino	UND	2	710,56	1.421,12		
57	JUNTA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	2	47,14	94,28		
58	ESPELHO RETOVISOR BIPARTIDO	Original/Genuino	UND					
	243,50	974,00						
59	EMGATE RÁPIDO	Original/Genuino	UND	2	43,65	87,30		
60	FEIXE DE MOLA	Original/Genuino	UND	6	4.314,46	25.886,76		
61	BORRACHA DA BARRA	Original/Genuino	UND	4		67,01		
	268,04							
62	BORRACHA DO AMORTECEDOR	Original/Genuino	UND	6				
	51,57	309,42						
63	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	Original/Genuino	UND					
	8	120,63	965,04					
64	ROLAMENTO RODA INTERNA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND					
	8	114,14	913,12					
65	CATRACA DE FREIO DIREITA	Original/Genuino	UND	2				
	332,03	664,06						
66	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	Original/Genuino	UND	2				
	332,03	664,06						
67	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND					
	2	232,77	465,54					
68	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	2				
	1.332,12	2.664,24						
69	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Original/Genuino	UND	2				
	1.111,40	2.222,80						
70	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	2				
	433,22	866,44						
71	CILINDRO MESTRE FREIO	Original/Genuino	UND	2		7 4 2 , 4 3		
	1.484,86							
72	CORREIA DO ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	2				
	168,89	337,78						
73	PONTEIRA CARDON	Original/Genuino	UND	2		5 1 2 , 9 9		
	1.025,98							
74	PORCA DO PIÃO	Original/Genuino	UND	6	172,18	1.033,08		
75	EMBUCHAMENTO	Original/Genuino	UND	4	459,44	1.837,76		
76	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino	Hora	250				
	223,30	55.825,00						
	Total do Lote:	206.800,00						

19 - LOTE 19 - CITROEN AIRCROSS – 01 VEÍCULO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL		
1	Amortecedor Dianteiro	Original/Genuino	UND	2		3 6 6 , 0 3		
	732,06							
2	Amortecedor Tampa Traseira	Original/Genuino	UND	2		2 7 9 , 7 4		
	559,48							
3	Amortecedor Traseiro	Original/Genuino	UND	2		3 0 2 , 6 1		
	605,22							
4	Bandeja Suspensão Dianteira	Original/Genuino	UND	2		3 7 3 , 4 4		
	746,88							
5	Barra da Direção	Original/Genuino	UND	4	171,96	687,84		
6	Batente Band/Amort/Outro	Original/Genuino	UND	4		65,09		
	260,36							
7	Batente Mola Traseira	Original/Genuino	UND	4		65,09		
	260,36							
8	Bico Injetor	Original/Genuino	UND	4	159,09	636,36		
9	Bomba D'água	Original/Genuino	UND	1	153,35	153,35		
10	Braço de Suspensão Dianteira	Original/Genuino	UND					
	78,06	312,24						
11	Bronzina Mancel	Original/Genuino	UND	1	142,78	142,78		
12	Bronzina Móvel	Original/Genuino	UND	1	148,53	148,53		
13	Bucha Barra Estabilizadora Externa	Original/Genuino	UND					
	38,94	155,76						
14	Bucha Barra Estabilizadora Interna	Original/Genuino	UND					
	33,64	134,56						
15	Bucha da Alavanca de Marcha	Original/Genuino	UND	2				
	104,60	209,20						

16	Bucha da Bandeja	Original/Genuino	UND	4	65,40	261,60
17	Bucha da Caixa de Direção	Original/Genuino	UND	2	50,74	101,48
18	Cabo de Freio	Original/Genuino	UND	2	93,03	186,06
19	Cabo de Ignição	Original/Genuino	UND	2	170,55	341,10
20	Caixa de Direção	Original/Genuino	UND	1	1.299,56	1.299,56
21	Carcaça da Bomba D'água	Original/Genuino	UND	1	129,71	129,71
22	Cilindro Auxiliar Embreagem	Original/Genuino	UND	2	173,26	346,52
23	Cilindro de Roda	Original/Genuino	UND	2	109,94	219,88
24	Cilindro Mestre Embreagem	Original/Genuino	UND	2	541,57	1.083,14
25	Cilindro Mestre Freio	Original/Genuino	UND	2	598,77	1.197,54
26	Coifa da Roda	Original/Genuino	UND	2	40,57	81,14
27	Colar de Embreagem	Original/Genuino	UND	1	398,38	398,38
28	Correia Alternador	Original/Genuino	UND	3	250,89	752,67
29	Correia Comando de Valvula	Original/Genuino	UND	2	504,60	1.009,20
30	Coxim da Caixa	Original/Genuino	UND	2	612,01	1.224,02
31	Coxim Motor	Original/Genuino	UND	2	470,21	940,42
32	Disco de Freio	Original/Genuino	UND	2	315,73	631,46
33	Engrenagem de Primeira	Original/Genuino	UND	1	394,51	394,51
34	Engrenagem de Segunda	Original/Genuino	UND	1	711,23	711,23
35	Engrenagem de Terceira	Original/Genuino	UND	1	370,14	370,14
36	Escova do Alternador	Original/Genuino	UND	3	26,77	80,31
37	Filtro de Ar	Original/Genuino	UND	6	37,41	224,46
38	Hidrovácuo	Original/Genuino	UND	1	294,50	294,50
39	Interruptor de Temperatura Motor	Original/Genuino	UND	1	117,50	117,50
40	Interruptor de Temperatura Radiador	Original/Genuino	UND	1	98,95	98,95
41	Jogo Junta Motor Completo	Original/Genuino	UND	1	208,57	208,57
42	Jogo Junta Superior Motor	Original/Genuino	UND	1	242,40	242,40
43	Junta do Cabeçote	Original/Genuino	UND	1	119,61	119,61
44	Junta do Carter	Original/Genuino	UND	1	120,72	120,72
45	Junta Homocinética	Original/Genuino	UND	2	158,82	317,64
46	Kit Bomba Elétrica de Combustível	Original/Genuino	UND	1	202,97	202,97
47	Kit Buzina Paquerinha	Original/Genuino	UND	1	54,97	54,97
48	Kit Coifa Caixa Direção	Original/Genuino	UND	4	76,40	305,60
49	Kit de Reparo do Calço de Molas	Original/Genuino	UND	1	47,05	47,05
50	Kit Embreagem	Original/Genuino	UND	2	478,24	956,48
51	Kit Nylon Alavanca Macha	Original/Genuino	UND	1	56,15	56,15
52	Lona Freio	Original/Genuino	UND	4	62,24	248,96
53	Magote Carcaça Valvula	Original/Genuino	UND	1	183,26	183,26
54	Magote Inferior do Rad.	Original/Genuino	UND	1	114,11	114,11
55	Magote Superior do Rad.	Original/Genuino	UND	1	180,41	180,41
56	Mangueira de Freio Dianteira	Original/Genuino	UND	1	242,44	242,44
57	Mangueira de Injeção	Original/Genuino	UND	1	35,94	35,94
58	Mola Dianteira	Original/Genuino	UND	1	251,71	251,71
59	Mola Traseira	Original/Genuino	UND	1	336,28	336,28
60	Parabrisa dianteiro	Original/Genuino	UND	1	809,59	809,59
61	Palheta Limpador	Original/Genuino	UND	4	37,25	149,00
62	Parafuso do Cabeçote Motor	Original/Genuino	UND	10	120,90	1.209,00
63	Pastilha de Freio	Original/Genuino	UND	6	208,85	1.253,10
64	Pistão com Anel	Original/Genuino	UND	1	2.446,19	2.446,19
65	Pivô de Suspensão Dianteiro	Original/Genuino	UND	6	117,05	702,30
66	Pré-Filtro Bomba Combustível	Original/Genuino	UND	1	147,19	147,19
67	Radiador	Original/Genuino	UND	2	586,92	1.173,84
68	Regulador de Pressão	Original/Genuino	UND	1	181,94	181,94
69	Retentor Comando de Valvula	Original/Genuino	UND	2	502,65	1.005,30

70	Retentor do Virabrequim	Original/Genuino	UND	2	451,04	902,08
71	Rolamento Correia Alternador	Original/Genuino	UND	2	80,74	161,48
72	Rolamento Correia Dentada	Original/Genuino	UND	4	271,24	1.084,96
73	Rolamento Dianteiro	Original/Genuino	UND	4	543,52	2.174,08
74	Sensor de Nível de Combustível	Original/Genuino	UND	2	208,04	416,08
75	Sensor de Temperatura	Original/Genuino	UND	2	217,86	435,72
76	Sensor Macha Lenta	Original/Genuino	UND	1	96,47	96,47
77	Sensor Posição de Borboleta	Original/Genuino	UND	1	310,08	310,08
78	Silenciador Intermediário	Original/Genuino	UND	1	410,44	410,44
79	Silenciador Traseiro	Original/Genuino	UND	1	316,86	316,86
80	Sincronizador de Primeira	Original/Genuino	UND	1	674,72	674,72
81	Sincronizador de Quarta	Original/Genuino	UND	1	874,88	874,88
82	Sincronizador de Quinta	Original/Genuino	UND	1	262,21	262,21
83	Sincronizador de Segunda	Original/Genuino	UND	1	1.245,44	1.245,44
84	Sincronizador de Terceira	Original/Genuino	UND	1	1.354,10	1.354,10
85	Sonda Lambda	Original/Genuino	UND	2	382,94	765,88
86	Suporte da Alavanca de Marcha	Original/Genuino	UND	1	109,59	109,59
87	Suporte da Caixa	Original/Genuino	UND	1	87,14	87,14
88	Suporte Motor	Original/Genuino	UND	1	192,15	192,15
89	Tambor de Freio	Original/Genuino	UND	2	202,97	405,94
90	Terminal de Direção	Original/Genuino	UND	2	274,00	548,00
91	Vela de Ignição	Original/Genuino	UND	5	71,98	359,90
92	Serviço de Carro pequeno por hora	Original/Genuino	UND	1	155,14	155,14
					38.785,00	38.785,00
					Total do Lote:	79.900,00

20 - LOTE 20 - BAU - MERCEDES - 1 UNIDADES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		Original/Genuino	UND	4	
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		Original/Genuino	UND	4	
3	BORRACHA DA BARRA		Original/Genuino	UND	4	124,16
4	TERMINAL DE DIREÇÃO		Original/Genuino	UND	4	202,67
5	TAMBOR	Original/Genuino	UND	4	843,50	3.374,00
6	DISCO DE FREIO	Original/Genuino	UND	8	665,50	5.324,00
7	FITA DE FREIO	Original/Genuino	UND	8	388,55	3.108,40
8	PASTILHA	Original/Genuino	UND	8	323,69	2.589,52
9	CUICA	Original/Genuino	UND	2	440,17	880,34
10	FEIXO DE MOLA	Original/Genuino	UND	4	1.532,32	6.129,28
11	MOLA MESTRE	Original/Genuino	UND	4	756,71	3.026,84
12	PARAFUSO CENTRO	Original/Genuino	UND	12	33,40	400,80
13	FILTRO DE OLEO	Original/Genuino	UND	8	122,30	978,40
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Original/Genuino	UND	10	153,10	1.531,00
15	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	6	110,98	665,88
16	CILINDRO MESTRE	Original/Genuino	UND	2	1.584,98	3.169,96
17	MOTOR DE PARTIDA	Original/Genuino	UND	2	4.425,62	8.851,24
18	CRUZETA	Original/Genuino	UND	8	197,50	1.580,00
19	LUVA DE TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	2	1.247,96	2.495,92
20	REGULADOR ALTERNADOR		Original/Genuino	UND	4	
21	LAMPADA FAROL	Original/Genuino	UND	12	99,05	1.188,60
22	LAMPADA 2 CONTATOS	Original/Genuino	UND	40	860,00	34.400,00
23	LAMPADA 1 CONTATO	Original/Genuino	UND	40	860,00	34.400,00
24	PARAFUSO RODA	Original/Genuino	UND	30	711,61	21.348,30
25	RETENTOR RODA	Original/Genuino	UND	4	322,53	1.290,12
26	BOMBA D'AGUA	Original/Genuino	UND	2	1.555,82	3.111,64
27	JOGO DE JUNTA	Original/Genuino	UND	1	1.297,38	1.297,38

28	ROLAMENTO TRASEIRO	Original/Genuino	UND	1	516,71	516,71
29	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	1	773,35	773,35
30	BORRACHA DO AMORTECEDOR	Original/Genuino	UND	1	195,02	195,02
31	BICO INJETOR	Original/Genuino	UND	8	2.632,46	21.059,68
32	SAPATA DE FREIO	Original/Genuino	UND	4	571,52	2.286,08
33	PIVO	Original/Genuino	UND	8	120,48	963,84
34	CILINDRO DE RODA	Original/Genuino	UND	4	288,82	1.155,28
35	PARAFUSO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	10	30,95	309,50
36	STROBO DE LED	Original/Genuino	UND	4	523,17	2.092,68
37	FILTRO DE CABINE	Original/Genuino	UND	4	50,31	201,24
38	REGULADOR DE VOLTAGEM	Original/Genuino	UND	2	402,73	805,46
39	BIELETAS	Original/Genuino	UND	6	209,05	1.254,30
40	CAPA PARA ROLAMENTO	Original/Genuino	UND	4	135,99	543,96
41	POLIA RODA LIVRE ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	2	542,16	1.084,32
42	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	Original/Genuino	UND	4	80,61	322,44
43	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Original/Genuino	UND	2	462,31	924,62
44	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino	Hora	250	222,71	55.677,50
Total do Lote:						164.900,00
21 - LOTE 21 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE ACCESS - 03 UNIDADES						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	12	309,11	3.709,32
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	12	350,30	4.203,60
3	BORRACHA DA BARRA	Original/Genuino	UND	12	396,00	4.752,00
4	TERMINAL DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	12	1.553,88	18.646,56
5	TAMBOR	Original/Genuino	UND	12	431,92	5.183,04
6	DISCO DE FREIO	Original/Genuino	UND	20	580,10	11.602,00
7	FITA DE FREIO	Original/Genuino	UND	20	284,14	5.682,80
8	PASTILHA	Original/Genuino	UND	20	181,54	3.630,80
9	CUICA	Original/Genuino	UND	10	351,50	3.515,00
10	FEIXO DE MOLA	Original/Genuino	UND	12	2.707,58	32.490,96
11	MOLA MESTRE	Original/Genuino	UND	12	545,92	6.551,04
12	PARAFUSO CENTRO	Original/Genuino	UND	30	27,33	819,90
13	FILTRO DE OLEO	Original/Genuino	UND	20	100,05	2.001,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Original/Genuino	UND	30	79,41	2.382,30
15	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	18	53,27	958,86
16	CILINDRO MESTRE	Original/Genuino	UND	8	193,88	1.551,04
17	MOTOR DE PARTIDA	Original/Genuino	UND	8	981,94	7.855,52
18	CRUZETA	Original/Genuino	UND	20	234,80	4.696,00
19	LUVA DE TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	8	391,30	3.130,40
20	REGULADOR ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	12	1.044,65	12.535,80
21	LAMPADA FAROL	Original/Genuino	UND	30	57,08	1.712,40
22	LAMPADA 2 CONTATOS	Original/Genuino	UND	50	34,13	1.706,50
23	LAMPADA 1 CONTATO	Original/Genuino	UND	50	28,65	1.432,50
24	PARAFUSO RODA	Original/Genuino	UND	60	34,23	2.053,80
25	RETENTOR RODA	Original/Genuino	UND	16	55,08	881,28
26	BOMBA D'ÁGUA	Original/Genuino	UND	5	668,61	3.343,05
27	JOGO DE JUNTA	Original/Genuino	UND	5	170,09	850,45
28	ROLAMENTO TRASEIRO	Original/Genuino	UND	5	185,11	925,55
29	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	Original/Genuino	UND	5	104,77	523,85
30	BORRACHA DO AMORTECEDOR	Original/Genuino	UND	5	27,98	139,90
31	BARRA DIREÇÃO GRANDE	Original/Genuino	UND	8	9.345,36	74.762,88
32	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	Original/Genuino	UND	8	332,37	2.658,96
33	TERMINAL DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	20	129,49	2.589,80

34	LONA DE FREIO	Original/Genuino	UND	30	97,99	2.939,70
35	TERMINAL DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	16	131,28	2.100,48
36	BENZO	Original/Genuino	UND	4	190,82	763,28
37	PARA BRISA	Original/Genuino	UND	4	2.047,37	8.189,48
38	SANFONA	Original/Genuino	UND	4	251,14	1.004,56
39	BUCHA SUPERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	8	27,98	223,84
40	PIVO SUPERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	8	353,80	2.830,40
41	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Original/Genuino	UND	4	50,80	203,20
42	ROLAMENTO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	4	588,24	2.352,96
43	SENSOR DE RÉ	Original/Genuino	UND	8	146,91	1.175,28
44	RETENTOR DE CUBO	Original/Genuino	UND	4	375,04	1.500,16
45	IMPRESSORA TACOGRAFO	Original/Genuino	UND	4	1.712,30	6.849,20
46	KIT DE ALAVANTA SELETIVA MARCHA	Original/Genuino	UND	4	1.607,77	6.431,08
47	PARAFUSO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	4	411,64	1.646,56
48	COIFA	Original/Genuino	UND	4	194,06	776,24
49	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADO	Original/Genuino	UND	4	35,20	140,80
50	VALVULA DE RETENÇÃO	Original/Genuino	UND	4	1.386,00	5.544,00
51	VALVULA DA BOMBA	Original/Genuino	UND	4	3.348,32	13.393,28
52	ARTICULADOR	Original/Genuino	UND	4	118,07	472,28
53	ROLAMENTO BOIADEIRO	Original/Genuino	UND	4	525,04	2.100,16
54	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	4	47,64	190,56
55	PINÇA DE FREIO	Original/Genuino	UND	8	1.745,02	13.960,16
56	MOLA MESTRA	Original/Genuino	UND	4	545,92	2.183,68
57	JUNTA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	4	36,22	144,88
58	ESPELHO RETOVISOR BIPARTIDO	Original/Genuino	UND	8	187,08	1.496,64
59	EMGATE RÁPIDO	Original/Genuino	UND	4	33,53	134,12
60	FEIXE DE MOLA	Original/Genuino	UND	16	3.314,01	53.024,16
61	BORRACHA DA BARRA	Original/Genuino	UND	4	205,92	823,68
62	BORRACHA DO AMORTECEDOR	Original/Genuino	UND	20	39,64	792,80
63	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	8	92,68	741,44
64	ROLAMENTO RODA INTERNA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	8	87,70	701,60
65	CATRACA DE FREIO DIREITA	Original/Genuino	UND	4	255,10	1.020,40
66	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	Original/Genuino	UND	4	255,10	1.020,40
67	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	4	178,84	715,36
68	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	4	1.023,46	4.093,84
69	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Original/Genuino	UND	4	853,88	3.415,52
70	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	4	332,84	1.331,36
71	CILINDRO MESTRE FREIO	Original/Genuino	UND	4	2.281,60	9.126,40
72	CORREIA DO ALTERNADOR	Original/Genuino	UND	4	129,76	519,04
73	PONTEIRA CARDON	Original/Genuino	UND	4	1.576,48	6.305,92
74	PORCA DO PIÃO	Original/Genuino	UND	16	132,34	2.117,44
75	EMBUCHAMENTO	Original/Genuino	UND	8	352,98	2.823,84
76	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino	Hora	200	171,56	34.312,00
Total do Lote:						312.150,00

22 - LOTE 22 - VAN - MERCEDES -SPINTER 516 - 2 UNIDADES						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	4	335,88	1.343,52
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	4	505,51	2.022,04
3	BORRACHA DA BARRA	Original/Genuino	UND	4	304,24	1.216,96
4	TERMINAL DE DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	4	124,15	496,60

5	496,60								
6	TAMBOR Original/Genuino	UND	4	516,72	2.066,88				
7	DISCO DE FREIO Original/Genuino	UND	8	407,67	3.261,36				
8	FITA DE FREIO Original/Genuino	UND	8	238,02	1.904,16				
9	PASTILHA Original/Genuino	UND	8	198,29	1.586,32				
10	CUICA Original/Genuino	UND	2	269,64	539,28				
11	FEIXO DE MOLA Original/Genuino	UND	4	938,67	3.754,68				
12	MOLA MESTRE Original/Genuino	UND	4	463,55	1.854,20				
13	PARAFUSO CENTRO Original/Genuino	UND	12	20,46	245,52				
14	FILTRO DE OLEO Original/Genuino	UND	8	74,92	599,36				
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL Original/Genuino	UND	10	93,78	937,80				
16	FILTRO DE AR Original/Genuino	UND	10	67,98	679,80				
17	CILINDRO MESTRE Original/Genuino	UND	2	485,47	970,94				
18	MOTOR DE PARTIDA Original/Genuino	UND	2	1.355,53	2.711,06				
19	CRUZETA Original/Genuino	UND	8	120,99	967,92				
20	LUVA DE TRANSMISSÃO Original/Genuino	UND	2	382,24	764,48				
21	REGULADOR ALTERNADOR Original/Genuino	UND	4		172,99	691,96			
22	LAMPADA FAROL Original/Genuino	UND	12	60,68	728,16				
23	LAMPADA 2 CONTATOS Original/Genuino	UND	40	13,17	526,80				
24	LAMPADA 1 CONTATO Original/Genuino	UND	40	13,17	526,80				
25	PARAFUSO RODA Original/Genuino	UND	30	435,91	13.077,30				
26	RETENTOR RODA Original/Genuino	UND	4	197,58	790,32				
27	BOMBA D'AGUA Original/Genuino	UND	2	953,05	1.906,10				
28	JOGO DE JUNTA Original/Genuino	UND	3	794,76	2.384,28				
29	ROLAMENTO TRASEIRO Original/Genuino	UND	4	316,52	1.266,08				
30	ROLAMENTO TRANSMISSÃO Original/Genuino	UND	4		473,74	1.894,96			
31	BORRACHA DO AMORTECEDOR Original/Genuino	UND	4		119,46	477,84			
32	BICO INJETOR Original/Genuino	UND	8	1.612,61	12.900,88				
33	SAPATA DE FREIO Original/Genuino	UND	4	350,11	1.400,44				
34	PIVO Original/Genuino	UND	8	73,80	590,40				
35	CILINDRO DE RODA Original/Genuino	UND	4	176,93	707,72				
36	PARAFUSO DE CENTRO Original/Genuino	UND	10	18,96	189,60				
37	STROBO DE LED Original/Genuino	UND	4	320,48	1.281,92				
38	FILTRO DE CABINE Original/Genuino	UND	10	30,82	308,20				
39	REGULADOR DE VOLTAGEM Original/Genuino	UND	2		246,70	493,40			
40	BIELETAS Original/Genuino	UND	8	128,06	1.024,48				
41	CAPA PARA ROLAMENTO Original/Genuino	UND	4	83,31	333,24				
42	POLIA RODA LIVRE ALTERNADOR Original/Genuino	UND	2		332,13	664,26			
43	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA Original/Genuino	UND	10	49,38	493,80				
44	RESERVATÓRIO DE ÁGUA Original/Genuino	UND	2	283,20	566,40				
45	Serviço de Carro grande por hora Original/Genuino	Hora	150		136,43	20.464,50			
46	TOTAL DO LOTE:					92.700,00			
25 - LOTE 25 - VEÍCULO ÔNIBUS VW NEOBUS 8.180E - 02 VEÍCULOS									
CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO MARCA UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO Original/Genuino	UND	6		276,36	1.658,16			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO Original/Genuino	UND	6		370,99	2.225,94			
3	BARRA DIREÇÃO GRANDE Original/Genuino	UND	3		2.679,39	8.038,17			
4	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA Original/Genuino	UND	3		585,13	1.755,39			
5	BOMBA D'AGUA Original/Genuino	UND	3		559,72	1.679,16			
6	CATRACA DE FREIO DIREITA Original/Genuino	UND	3		149,38	448,14			
7	CATRACA DE FREIO ESQUERDA Original/Genuino	UND	3		149,38	448,14			
8	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM Original/Genuino	UND	4		185,07	740,28			
9	MOTOR PARTIDA Original/Genuino	UND	3		1.125,47	3.376,41			
10	CILINDRO MESTRE Original/Genuino	UND	4		518,43	2.073,72			

11	COMPRESSOR AR FREIO Original/Genuino	UND	3		870,74	2.612,22			
12	CILINDRO RODA DIANTEIRA Original/Genuino	UND	4		118,39	473,56			
13	CILINDRO RODA TRASEIRA Original/Genuino	UND	4		357,73	1.430,92			
14	CRUZETA CARDAN Original/Genuino	UND	6		102,94	617,64			
15	CUICA FREIO Original/Genuino	UND	4		464,29	1.857,16			
16	DISCO TACOGRAFO Original/Genuino	UND	3		154,50	463,50			
17	EMBUCHAMENTO Original/Genuino	UND	4		458,70	1.834,80			
18	ENGRENAGEM SATELITE Original/Genuino	UND	4		216,65	866,60			
19	FILTRO DE AR Original/Genuino	UND	9		152,76	1.374,84			
20	FILTRO DE OLEO Original/Genuino	UND	10		78,85	788,50			
21	LONA DE FREIO Original/Genuino	UND	10		229,24	2.292,40			
22	LUVA TRANSMISSÃO Original/Genuino	UND	3		443,04	1.329,12			
23	PARAFUSO DE RODA Original/Genuino	UND	30		28,06	841,80			
24	TERMINAL DIREÇÃO Original/Genuino	UND	8		130,57	1.044,56			
25	PARA-BRISA Original/Genuino	UND	3		1.102,18	3.306,54			
26	REPARO DE VALVULA Original/Genuino	UND	3		218,34	655,02			
27	RETENTOR DIANTEIRO Original/Genuino	UND	6		92,73	556,38			
28	RETENTOR TRASEIRO Original/Genuino	UND	6		132,43	794,58			
29	ROLAMENTO CARDAN Original/Genuino	UND	3		239,40	718,20			
30	ROLAMENTO DA PONTA Original/Genuino	UND	9		125,51	1.129,59			
31	ROLAMENTO PINHAO Original/Genuino	UND	3		139,64	418,92			
32	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT Original/Genuino	UND	6		113,85	683,10			
33	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT Original/Genuino	UND	6		144,01	864,06			
34	ROLAMENTO TRANSMISSAO Original/Genuino	UND	4		304,04	1.216,16			
35	LONA DE FREIO Original/Genuino	UND	10		167,81	1.678,10			
36	BENZO Original/Genuino	UND	3		621,15	1.863,45			
37	LIMPADOR DE PARABRISA Original/Genuino	UND	3		35,75	107,25			
38	SANFONA Original/Genuino	UND	3		141,32	423,96			
39	BHUCHA INFERIOR E INFERIOR Original/Genuino	UND	4		34,35	137,40			
40	PIVO SUPERIOR E INFERIOR Original/Genuino	UND	6		497,35	2.984,10			
41	BUCHA DO ESTABILIZADOR Original/Genuino	UND	3		35,60	106,80			
42	ROLAMENTO DE CENTRO Original/Genuino	UND	3		125,01	375,03			
43	SENSOR DE RÉ Original/Genuino	UND	3		156,89	470,67			
44	RETENTOR DE CUBO Original/Genuino	UND	6		113,33	679,98			
45	IMPRESSORA TACOGRAFO Original/Genuino	UND	3		38,11	114,33			
46	KIT ALAVANCA SELETIVA MARCHA Original/Genuino	UND	3		797,40	2.392,20			
47	PARAFUSO DE CENTRO Original/Genuino	UND	6		18,32	109,92			
48	COIFA Original/Genuino	UND	3		54,07	162,21			
49	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA Original/Genuino	UND	3		24,35	73,05			
50	VALVULA DE RETENÇÃO Original/Genuino	UND	3		728,74	2.186,22			
51	VALVULA DA BOMBA Original/Genuino	UND	3		95,48	286,44			
52	ARTICULADOR Original/Genuino	UND	3		735,09	2.205,27			
53	ROLAMENTO BOIADEIRO Original/Genuino	UND	3		134,10	402,30			
54	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO Original/Genuino	UND	3		76,31	228,93			
55	TAMPA DO TUCHO Original/Genuino	UND	3		23,79	71,37			
56	PINÇA DE FREIO Original/Genuino	UND	6		1.457,00	8.742,00			
57	MOLA MESTRA Original/Genuino	UND	3		157,12	471,36			
58	ESPELHO RETROVISOR BIBARTIDO Original/Genuino	UND	6		358,50	2.151,00			
59	CORREIA ALTERNATIVA Original/Genuino	UND	3		69,76	209,28			

60	ENGATE RÁPIDO	Original/Genuino	UND	3	24,93	74,79
61	PONTEIRA CARDON	Original/Genuino	UND	3	101,49	304,47
62	PORCA DO PIÃO	Original/Genuino	UND	6	39,12	234,72
63	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino			250	127,55 31.887,50
Total do Lote: 106.080,00						
26 - LOTE 26 - VEÍCULO CAÇAMBA HYUNDAI HD80- 01 VEÍCULOS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		Original/Genuino	UND	2	
						374,36 748,72
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		Original/Genuino	UND	2	
						502,56 1.005,12
3	BARRA DIREÇÃO GRANDE	Original/Genuino	UND	2		1.209,87
						2.419,74
4	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	Original/Genuino	UND	2		
						792,65 1.585,30
5	BOMBA D'ÁGUA	Original/Genuino	UND	2		758,21
6	CATRACA DE FREIO DIREITA	Original/Genuino	UND	2		1.516,42
						202,35 404,70
7	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	Original/Genuino	UND	2		
						202,35 404,70
8	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Original/Genuino	UND	2		
						250,70 501,40
9	MOTOR PARTIDA	Original/Genuino	UND	2		1.524,60
10	CILINDRO MESTRE	Original/Genuino	UND	2		3.049,20
						1.404,56 702,28
11	COMPRESSOR AR FREIO	Original/Genuino	UND	2		1.179,54
						2.359,08
12	CILINDRO RODA DIANTEIRA	Original/Genuino	UND	2		
						160,37 320,74
13	CILINDRO RODA TRASEIRA	Original/Genuino	UND	2		484,60
						969,20
14	CRUZETA CARDAN	Original/Genuino	UND	3		139,45
						418,35
15	CUICAO FREIO	Original/Genuino	UND	3		628,94
16	DISCO TACOGRAFO	Original/Genuino	UND	2		1.886,82
						139,54 69,77
17	EMBUCHAMENTO	Original/Genuino	UND	2		621,38
18	ENGRENAGEM SATELITE	Original/Genuino	UND	2		1.242,76
						586,98 293,49
19	FILTRO DE AR	Original/Genuino	UND	4		206,93
20	FILTRO DE ÓLEO	Original/Genuino	UND	5		827,72
21	LONA DE FREIO	Original/Genuino	UND	5		106,81
22	LUBRIFICANTE	Original/Genuino	UND	3		534,05
						310,53 1.552,65
23	PARAFUSO DE RODA	Original/Genuino	UND	15		600,15
						1.800,45 38,02
24	TERMINAL DIREÇÃO	Original/Genuino	UND	4		
						570,30 176,88
25	PARA-BRISA	Original/Genuino	UND	2		
26	REPARO DE VALVULA	Original/Genuino	UND	2		1.493,05
						2.986,10
27	RETENTOR DIANTEIRO	Original/Genuino	UND	3		295,77
						591,54
28	RETENTOR TRASEIRO	Original/Genuino	UND	3		125,62
						376,86 179,39
29	ROLAMENTO CARDAN	Original/Genuino	UND	2		179,39
						538,17 324,30
30	ROLAMENTO DA PONTA	Original/Genuino	UND	4		
						648,60 170,03
31	ROLAMENTO PINHAO	Original/Genuino	UND	2		
						680,12 189,16
32	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	Original/Genuino	UND	3		
						378,32 154,23
33	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	Original/Genuino	UND	3		462,69
						195,08 585,24
34	ROLAMENTO TRANSMISSAO	Original/Genuino	UND	2		
						411,86 823,72
35	LONA DE FREIO	Original/Genuino	UND	5		227,33
36	BENZO	Original/Genuino	UND	3		1.136,65
37	LIMPADOR DE PARABRISA	Original/Genuino	UND	4		841,44
						2.524,32
38	SANFONA	Original/Genuino	UND	4		48,42
39	BHUCHA INFERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	4		191,43
						765,72
40	PIVO SUPERIOR E INFERIOR	Original/Genuino	UND	4		
						46,54 186,16
41	BUCHA DO ESTABILIZADOR	Original/Genuino	UND	3		673,73
						2.694,92
42	ROLAMENTO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	3		169,35
						508,05
43	SENSOR DE RÉ	Original/Genuino	UND	3		212,53
						637,59

44	RETENTOR DE CUBO	Original/Genuino	UND	4		153,52
						614,08
45	IMPRESSORA TACOGRAFO	Original/Genuino	UND	3		
						51,63 154,89
46	KIT ALAVANCA SELETIVA MARCHA	Original/Genuino	UND	3		
						1.080,18 3.240,54
47	PARAFUSO DE CENTRO	Original/Genuino	UND	4		24,71
						98,84
48	COIFA	Original/Genuino	UND	3		73,24
49	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	Original/Genuino	UND	3		219,72
						32,98 98,94
50	VALVULA DE RETENÇÃO	Original/Genuino	UND	3		987,18
						2.961,54
51	VALVULA DA BOMBA	Original/Genuino	UND	3		129,34
						388,02
52	ARTICULADOR	Original/Genuino	UND	3		995,78
53	ROLAMENTO BOIADEIRO	Original/Genuino	UND	3		2.987,34
						181,65
54	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	3		
						103,37 310,11
55	TAMPA DO TUCHO	Original/Genuino	UND	3		32,23
						96,69
56	PINÇA DE FREIO	Original/Genuino	UND	4		1.973,80
57	MOLA MESTRA	Original/Genuino	UND	2		7.895,20
58	ESPELHO RETROVISOR BIBARTIDO	Original/Genuino	UND	4		212,83
						485,66 1.942,64
59	CORREIA ALTERNATIVA	Original/Genuino	UND	3		425,66
						283,50
60	ENGATE RÁPIDO	Original/Genuino	UND	3		94,50
61	PONTEIRA CARDON	Original/Genuino	UND	3		33,76
						101,28
62	PORCA DO PIÃO	Original/Genuino	UND	4		137,48
63	Serviço de Carro grande por hora	Original/Genuino				412,44
						172,77 43.192,50
Total do Lote: 110.000,00						
Total: R\$ 1.949.810,39						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araruna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de

cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos fatos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 02 de Setembro de 2026
AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00074/2024-CPL DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024-PMA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ARARUNA/PB, CUSTEADAS COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087675-16 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO).

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS FEDERAIS (CONTRATO DE REPASSE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 1023 - SANEAM. DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUP. DE CALÇAM. E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2026.

VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AVAILDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO - ARARUNA/PB

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender às demandas da Administração Municipal de Araruna/PB, referentes aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 00024/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02020 administração 1003 equipar e informatizar a secretaria de Adm e planejamento 449052 equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00101/2026 - 08.09.26 - INFORWAY INFORMATICA E PROVIDOR LTDA - R\$ 26.373,30; CT Nº 00102/2026 - 08.09.26 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 23.961,64.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender às demandas da Administração Municipal de Araruna/PB, referentes aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 00024/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - CNPJ: 14.245.490/0001-09 - R\$ 23.961,64; INFORWAY INFORMATICA E PROVIDOR LTDA - CNPJ: 13.265.820/0001-57 - R\$ 26.373,30.

Araruna - PB, 10 de Setembro de 2026
AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO -
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 0021-2025 - ORIUNDA DO PREGAO ELETRÔNICO 021-2025

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2025, tendo de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA RUA PROFESSOR MOREIRA, 21, CENTRO, ARARUNA - PB. - PB, INSCRITA NO CNPJ, Nº 08.927.105/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CEL. PEDRO TARGINO, S/N - CASA - CENTRO - ARARUNA - PB, CPF Nº 419.115.554-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 869.848 SSDS/PB, doravante denominado simplesmente e de outro lado, a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - AV RIO CLARO, 934 - CENTRO - JATAÍ - GO, CNPJ Nº 03.093.776/0013-25, NESTE ATO REPRESENTADO POR MURILO SCHIMIT GONZALES, BRASILEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF Nº 364.123.908-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 42.313.386-X SSP/SP, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços e demais legislação aplicável:****

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preços e a prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2025, oriunda do Pregão Eletrônico 021-202, que tem por objeto Registro de preços para Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes, sendo 20 (vinte) passageiros e 01 (um) motorista, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes na discriminação do item no TR, abrangendo a totalidade dos itens e condições registrados, conforme CLAUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de preços

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO E PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, firmada em 17 de Setembro de 2025, possui vigência inicial de 01 (um) ano, com término previsto para 17 de Setembro de 2026, conforme dispositivo 17.6 do Instrumento Convocatório.

2.2. Por meio deste instrumento, e mediante a anuência das partes, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 021-2025, por mais 12 (doze) meses, por igual período ao de sua vigência original.

2.3. Desta forma a nova data de término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 021-2025 **passa a ser 17 de setembro de 2027.**

2.4. Reajustamento do preço registrado para o item 1, mediante aplicação do IPCA/IBGE, no percentual de **4,44%**, passando o valor unitário de **R\$ 392.490,00** para **R\$ 409.916,56.**

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS REGISTRADOS E SUAS CONDIÇÕES

3.1. A prorrogação de prazo estabelecida neste Termo Aditivo aplica-se integralmente a todos itens registrados na Ata de Registro de Preços 021-2025. As especificações, quantidades, preços reajustados e preços totais por item.

3.2. Os itens e suas respectivas condições são detalhados a seguir.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	PR. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 21 PESSOAS: VEICULO NOVO ZERO KM MODELO VAN/MICROONIBUS Cor BRANCA. Ano/modelo no mínimo 2026; com no mínimo, 21 lugares (20 passageiro e 1(um) para o motorista; Teto alto; Ar condicionado original de fábrica; Radio CD/MP3; Tacógrafo diário; vidros elétricos; bancos reclináveis de tecido; rodado duplo no eixo traseiro; travamento remoto das portas; Air bag para o motorista; faróis de neblina; Motor movido a óleo diesel; Com no mínimo 4 cilindros verticais em linha; com potência de no mínimo 160 CV; gerenciamento eletrônico de combustível; Caixa de cambio com mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1(uma) de ré; preferencialmente tração no eixo traseiro; Direção hidráulica; Pneus tipo e medidas da linha de montagem; Sistema de Freios ABS; Tanque de combustível de no mínimo 70 litros e demais itens de série e que atenda a legislação vigente, garantia de 12 (doze) meses. MARCA IVECO	Und	3	409.916,56	1.229.749,68
Total:					1.229.749,68

4.0. CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O valor total registrado para os itens, conforme a Ata de Registro de preços nº 021-2025 é de R\$: 1.229.749,68 (um milhão duzentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Conforme valor reajustado no item 2.4 do presente aditivo.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICACAO E CONDICÕES GERAIS:

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da da Ata de Registro de Preços 021-2025, que foram expressamente modificadas ou que não conflitam com as disposições do presente Termo Aditivo.

5.2. Este Termo Aditivo será parte integrante e inseparável da Ata de Registro de preços nº 021-2025, para todos os fins de direito e efeito legais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza seus efeitos legais.

Araruna – PB, 10 de Setembro de 2026


AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA
CNPJ Nº 03.093.776/0013-25
Murilo Schimit Gonzales
Representante/procurador

LEI MUNICIPAL Nº 018/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 500.000,00, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES HOSPITALARES E VETERINÁRIAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a “Abertura de Crédito Especial à vigente Lei Orçamentária Anal, com vistas À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES HOSPITALARES E VETERINÁRIAS NO MUNICÍPIO”, na forma de inserção de valores decorrentes de recepção de recursos advindos do Governo do Estado da Paraíba, mediante Emenda Parlamentar Individual de nº 601/2026, objetivando a realização de Investimentos em Saúde, para a aquisição de equipamentos previstos no Plano de Trabalho correspondente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), como também, de Recursos Próprios do Município (Recursos não vinculados de Impostos-Saúde), para o custeio para a aquisição de insumos, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalizando o montante de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

Art. 2º O crédito orçamentário de que trata esta Lei tem como objetivo implementar ações a serem realizadas pela entidade, no âmbito da saúde assistencial/hospitalar e da Saúde Veterinária do município, com a viabilização de meios capazes de promover os efetivos investimentos para a operacionalização das ações de assistência hospitalar e das ações saúde e proteção animal, desenvolvimento de práticas local e consequente materialização dos resultados esperados, da saúde animal do município de Araruna.

Art. 3º A recepção dos recursos aqui referenciados, serão decorrentes do Governo do Estado, mediante transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual nº 601/2026, como também dos recursos próprios do município (Recursos não vinculados de Impostos – Saúde), que

objetiva investimentos na área da Saúde, quando reflete condições necessárias e fundamentais, para ações de natureza sanitária e veterinária de defesa animal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias específicas a serem incluídas na vigente estrutura orçamentária, acrescidas dos recursos previstos a serem recepcionados, com sua respectiva Fonte de Recursos originários para a correspondente vinculação orçamentária, visando atender despesas relacionadas e ligadas às ações contempladas por esta Lei, com o objetivo específico de implementar ações e serviços públicos de saúde, com despesas de Investimentos e de Custeio, necessários para os Projetos e Atividades voltados para a Assistência Hospitalar, assim como para às Veterinárias de Saúde e Proteção Animal, à seguinte discriminação funcional e institucional programática:

AÇÃO A SER INCLuíDA:

Órgão:.....03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária:

3.001 - SEC. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:.....10 - SAÚDE

Sub-Função:.....302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:.....0012 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Projeto/Atividade:.....1065 - AQUISIÇÃO DE RAIOS X DIGITAL 300 mA

Elementos de Despesa: - 4.000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4490 - Aplicações Diretas

4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 350.000,00

(Aquisição de Raios X Digital 300 mA)

Fonte de Recursos:.....1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneres dos Estados

Total a ser incluído no Projeto/Atividade:

350.000,00

AÇÃO A SER INCLuíDA:

Órgão:.....03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária:

3.001 - SEC. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Função:.....304 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa:.....0009 - ESTRUTURA MÉDICO-HOSPITALAR

Projeto/Atividade:.....1066 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES VETERINÁRIAS DO MUNICÍPIO

Elementos de Despesa: - 4.000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4490 - Aplicações Diretas

4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$50.000,00

(Monitor Multiparamétrico Veterinário, Máquina de Tosa Veterinária 60 Hz, Bisturi Elétrico DL 480 Veterinário, Mesa Mayo Instrumental Inox Veterinária, Autoclave, Estojo Cirúrgico, etc.)

Fonte de Recursos:.....1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneres dos Estados

Total do PROJETO: R\$50.000,00

AÇÃO A SER INCLuíDA:

Órgão:.....03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária:

3.001 - SEC. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Função:.....304 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa:.....0009 - ESTRUTURA MÉDICO-HOSPITALAR

Projeto/Atividade:.....2113 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES VETERINÁRIAS DO MUNICÍPIO

Elementos de Despesa:

3.000.00 - DESPESAS CORRENTES

3390 - Aplicações Diretas

3390.30 - Material de Consumo (Insumos).....R\$ 20.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

80.000,00

Fonte de Recursos:.....1.500.1002 - Recursos de Impostos não Vinculador - Saúde

Total da ATIVIDADE: - R\$100.000,00

TOTAL GERAL - R\$500.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARARUNA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 019/2026

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ALTERA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O §1º do artigo 61 da Lei Municipal nº 045, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. (...)”

§ 1º A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 020/2026

AUTOR: VEREADOR ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO LOCAL NO MUNICÍPIO DE ARARUNA / PB E ESTABELECE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES PARA A VALORIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS SEUS ATRATIVOS NATURAIS, CULTURAIS, HISTÓRICOS, RELIGIOSOS E ECONÔMICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Araruna / PB, o Programa de Incentivo ao Turismo Local, como instrumento de orientação das ações municipais voltadas à valorização sustentável dos atrativos naturais, culturais, históricos, religiosos, rurais, gastronômicos, arqueológicos e de aventura, em harmonia com a Política Nacional de Turismo, o Plano Municipal de Turismo e a legislação ambiental e patrimonial aplicável.

Parágrafo único. O Programa possui caráter permanente, intersetorial e orientador, e será executado conforme o planejamento administrativo, a disponibilidade orçamentária e financeira e as competências dos órgãos e entidades envolvidos.

Art. 2º. São princípios do Programa:

- I - desenvolvimento econômico e social ambientalmente sustentável;
- II - preservação do patrimônio natural, paisagístico, histórico, cultural, arqueológico e religioso;
- III - valorização da identidade ararunense, dos saberes locais e das comunidades receptoras;
- IV - livre iniciativa, empreendedorismo, associativismo e economia solidária;
- V - acessibilidade, inclusão, segurança e respeito à diversidade;
- VI - regionalização, cooperação institucional e integração dos roteiros turísticos;
- VII - participação social e diálogo com o Conselho Municipal de Turismo e com os segmentos da cadeia produtiva;
- VIII - educação ambiental, visitação responsável e adoção de práticas de mínimo impacto;

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º. São objetivos do Programa:

- I - fortalecer Araruna como destino turístico sustentável, seguro, acolhedor e competitivo;
- II - ampliar a permanência e o gasto médio dos visitantes, favorecendo a circulação de renda no comércio e nos serviços locais;
- III - estimular oportunidades de trabalho, geração de renda, empreendedorismo e qualificação profissional na cadeia do turismo;
- IV - promover e integrar o ecoturismo, o geoturismo, o turismo de aventura, religioso, rural, histórico-cultural, arqueológico, gastronômico, de eventos e de experiência;
- V - valorizar e divulgar os produtos, serviços, manifestações culturais, gastronomia, artesanato e produção rural do Município;
- VI - contribuir para a conservação dos atrativos turísticos e para a sensibilização de visitantes, moradores e prestadores de serviços;
- VII - estimular a produção de informações, indicadores e dados aptos a orientar o planejamento turístico municipal;
- VIII - favorecer a integração de Araruna a roteiros, circuitos, mapas e instâncias regionais, estaduais e nacionais de governança turística;

Art. 4º. Constituem diretrizes do Programa, respeitadas as competências administrativas e a legislação aplicável:

- I - promoção institucional dos atrativos turísticos em meios físicos e digitais, com informações confiáveis, acessíveis e atualizadas;
- II - incentivo à elaboração, consolidação e divulgação de roteiros integrados, com valorização do Parque Estadual da Pedra da Boca, de seu entorno e dos demais atrativos do Município;
- III - incentivo à qualificação voluntária de empreendedores, trabalhadores, condutores, guias, artesãos, produtores rurais e demais agentes da cadeia turística;
- IV - estímulo à melhoria da hospitalidade, da informação ao visitante, da acessibilidade e da qualidade dos serviços;
- V - apoio institucional à realização e divulgação de feiras, festivais, romarias, encontros culturais, esportivos, gastronômicos e ambientais que fortaleçam a vocação turística local;
- VI - integração entre turismo, cultura, meio ambiente, educação, esporte, agricultura, desenvolvimento econômico, mobilidade e proteção do patrimônio;

VII - incentivo a parcerias e ações de cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, Sistema S, entidades da sociedade civil e iniciativa privada;

VIII - observância das normas técnicas de sinalização turística e incentivo à orientação interpretativa, educativa e de segurança nos atrativos;

IX - estímulo à visitação responsável, ao manejo adequado de resíduos, à prevenção de incêndios, à proteção da fauna, da flora, das formações geológicas e dos sítios arqueológicos;

X - priorização, nas ações de divulgação, dos produtos e experiências que gerem benefícios às comunidades locais e preservem a autenticidade cultural;

CAPÍTULO III

DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

Art. 5º. O Programa poderá desenvolver-se, entre outros, nos seguintes eixos:

- I - inventário, informação e inteligência turística.
- II - promoção do destino e comunicação turística.
- III - qualificação e fortalecimento da cadeia produtiva local.
- IV - roteirização e regionalização.
- V - acessibilidade, hospitalidade e segurança do visitante.
- VI - conservação ambiental, educação patrimonial e sustentabilidade.
- VII - valorização da cultura, da memória, da fé, da gastronomia, do artesanato e da produção rural.

VIII - apoio a eventos e experiências de interesse turístico.

Art. 6º. Para fins de planejamento e promoção, poderão ser considerados, sem exclusão de outros reconhecidos por inventário ou ato competente, os seguintes segmentos e referências turísticas:

- I - Parque Estadual da Pedra da Boca e seu patrimônio geológico, paisagístico, ecológico, religioso e arqueológico.
- II - Pedra da Boca, Pedra do Letreiro, Pedra da Caveira, Pedra da Macambira e demais formações rochosas e trilhas de interesse turístico.
- III - Santuário de Nossa Senhora de Fátima da Pedra da Boca, Romaria de Fátima e Santuário de Nossa Senhora da Conceição.
- IV - Centro Histórico de Araruna, Mercado Cultural e demais bens e espaços de memória e cultura.
- V - Cânion e Cachoeira do Macapá, Cânion da Serra Verde, Fazenda Maquiné e demais paisagens, propriedades e experiências rurais aptas à visitação regular.

VI - festivais, feiras, manifestações populares, gastronomia, artesanato e produção econômica de identidade local.

§ 1º A inclusão de referência neste artigo não dispensa licença, autorização, anuência do proprietário, regras da unidade de conservação, avaliação de segurança ou qualquer outra exigência legal aplicável à visitação.

§ 2º A promoção de atividades no Parque Estadual da Pedra da Boca observará a competência do Estado da Paraíba, o plano de manejo, o plano de uso público e as determinações do órgão gestor da unidade de conservação.

CAPÍTULO IV

DA COOPERAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 7º. A implementação do Programa poderá ocorrer mediante cooperação com a União, o Estado da Paraíba, Municípios da região, consórcios públicos, instituições de ensino e pesquisa, entidades do Sistema S, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, observada a legislação pertinente.

Art. 8º A participação de pessoas físicas ou jurídicas em ações do Programa será voluntária e não assegurará, por si só, preferência, exclusividade, repasse de recursos, benefício fiscal, contratação ou direito de uso de bem público.

Art. 9º O acompanhamento social do Programa poderá ser realizado no âmbito do Conselho Municipal de Turismo, sem alteração de sua composição, estrutura ou competências previstas na legislação específica.

Art. 10. Sempre que tecnicamente possível, as ações relacionadas ao Programa poderão ser avaliadas por indicadores, tais como fluxo e permanência de visitantes, empregos e empreendimentos vinculados ao setor, qualificação de prestadores, satisfação do visitante, acessibilidade e conservação dos atrativos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A execução desta Lei ocorrerá à conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias, observadas a legislação financeira, a programação governamental e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 12. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, definindo prioridades, etapas, critérios e instrumentos de execução, sem prejuízo dos planos e normas municipais já vigentes.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 021/2026

AUTOR: VEREADOR IRAN HERCULES DE ARAÚJO MORAIS

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE AO SR. AURÉLIO
BEZERRA LOURENÇO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceda-se o Título de Cidadão Ararunense ao senhor **JOSINALDO JOSÉ FERNANDES MALAQUIAS**, natural da cidade de Alagoa Grande/PB, esposo da ARARUNENSE senhora **LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO**, em virtude de seus relevantes serviços prestados por ela e sua família ao município de Araruna/PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO

Prefeito Constitucional